



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVIL DA
COMARCA DE SÃO PAULO.

PROC. Nº 1043701-24.2019.8.26.0100

**MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE
FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.,**
Administradora Judicial infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da
INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. e COMERCIAL ELEKO EIRELI
(RECUPERANDAS e/ou GRUPO ELEKO) vem, respeitosamente, à presença de V.Exa.,
requerer a juntada da inclusa **RELAÇÃO DE CREDORES**, na forma do art. 7º, § 2º da Lei
nº 11.101/2005, tecendo os seguintes comentários:

1.- No dia 18/03/2019, foi publicado Edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº
11.101/2005, dando-se início ao prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem à
Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos
relacionados (**prazo escoado no dia 08 de abril de 2019**). Acrescentando-se 45 (quarenta e
cinco) dias para análise, o prazo para a apresentação do respectivo Edital escoa nesta data,
ou seja, 14 de junho de 2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2.- Cumpre observar que esta Administradora Judicial recebeu um total de 7 (sete) divergências. Abaixo, relação dos credores divergentes.

#	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
1	AGAMENON DIAS FERREIRA	I	R\$	24.859,01	I	R\$	148.995,01
2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	I	R\$	8.937,17	I		N/C
3	EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	I	R\$	72.000,00	I	R\$	79.057,45
4	IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	I	R\$	6.857,15	I		13.714,20
5	LAZARO CLARE FERREIRA	I	R\$	17.500,00	I	R\$	35.732,89
6	LEONARDO DELCOLE	I	R\$	15.000,00	I	R\$	N/C
7	MANOEL RODRIGUES MACIEL	I	R\$	2.670,95	I	R\$	2.670,95
8	PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	III	R\$	80.000,00	I	R\$	196.725,30
9	ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	I	R\$	4.896,72	I	R\$	4.896,72
10	RODRIGO SIQUEIRA	I	R\$	5.400,00	I	R\$	8.100,00
11	RUTH DOS SANTOS FORTUNA	I	R\$	17.500,00	I	R\$	26.250,00
12	STEFANY ANAIE MELO SILVA	I	R\$	766,11	I	R\$	766,11
13	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	I	R\$	12.000,00	I	R\$	25.000,00
14	AMERICA NET LTDA	III	R\$	5.693,94	III	R\$	5.693,94
15	ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	III	R\$	14.500,00	III	R\$	14.500,00
16	BANCO SAFRA S.A	III	R\$	400.000,00	III	R\$	542.449,56
17	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	III	R\$	48,81	III	R\$	97,62
18	BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	III	R\$	293.500,00	III	R\$	293.500,00
19	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	III	R\$	27.465,90	III	R\$	27.465,90
20	COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	III	R\$	127,60	III		191,40
21	ELETRICA MAV LTDA	III	R\$	2.877,40	III	R\$	
22	FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.	III	R\$	753,50	III	R\$	753,50
23	FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III	R\$	308.997,84	III	R\$	553.759,95
24	FRIMOX QUIMICA LTDA	III	R\$	450,00	III	R\$	450,00
25	INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	III	R\$	5.660,00	III		28.300,00

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
26	ITAU UNIBANCO S.A.	III	R\$	668.591,80	III	R\$	179.884,93
27	KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	III	R\$	5.391,00	III	R\$	5.391,00
28	M W TRANSPORTES LTDA	III	R\$	94,61	III	R\$	189,22
29	MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.	III	R\$	708,00	III	R\$	708,00
30	NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA	III	R\$	20.696,72	III	R\$	20.696,72
31	NOVA MAXIMOS LTDA	III	R\$	3.500,10	III	R\$	
32	ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	III	R\$	10.088,15	III	R\$	23.756,03
33	RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	III	R\$	346,00	III	R\$	346,00
34	SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	III	R\$	2.501,47	III	R\$	2.599,79
35	SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	III	R\$	1.377,75	III		-
36	SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	III	R\$	4.835,00	III	R\$	4.835,00
37	TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	III	R\$	683,85	III	R\$	1.662,40
38	TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A	III	R\$	162.418,81	III	R\$	266.597,32
39	TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA	III	R\$	1.076,77	III	R\$	1.076,77
40	TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	III	R\$	3.000,35	III	R\$	3.000,35
41	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	III	R\$	1.286,54	III	R\$	1.286,54
42	WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	III			III	R\$	1.301,76
43	AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	IV	R\$	765,30	IV	R\$	765,30
44	ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA	IV	R\$	1.716,00	IV	R\$	
45	AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	IV	R\$	3.571,75	IV	R\$	3.571,75
46	BMC MATERIAIS ELETRICOS LTDA EM	IV	R\$	147,34	IV		-
47	CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	IV	R\$	6.501,00	IV	R\$	6.501,00
48	COMPUTERMASTER COM.LTDA.	IV	R\$	10.327,34	IV	R\$	10.327,34

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
49	CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	IV	R\$	9.530,00	IV	R\$	9.530,00
50	CYH ROLAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA	IV	R\$	537,23	IV		-
51	E.COSTA MIRANDA-ME	IV	R\$	240,00	IV	R\$	240,00
52	ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	IV	R\$	395,52	IV	R\$	
53	EXPRESSO GUANAMBI LTDA	IV	R\$	376,39	IV	R\$	376,39
54	FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	IV	R\$	2.558,10	IV	R\$	4.143,30
55	GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	IV	R\$	1.500,00	IV	R\$	1.500,00
56	IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	IV	R\$	2.935,50	IV	R\$	5.846,75
57	INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	IV	R\$	3.592,12	IV	R\$	17.307,37
58	ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	IV	R\$	547,40	IV	R\$	1.637,70
59	JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	IV	R\$	790,00	IV	R\$	790,00
60	KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	IV	R\$	15.627,16	IV	R\$	15.627,16
61	KLEBER GARCIA DE SOUZA	IV	R\$	7.550,00	IV	R\$	8.547,25
62	OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	IV	R\$	5.040,00	IV	R\$	
63	PÉ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP	IV	R\$	1.447,30	IV	R\$	
64	PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	IV	R\$	4.267,00	IV	R\$	7.795,00
65	ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	IV	R\$	4.156,00	IV	R\$	
66	RT CHAVES COMERCIAL LTDA	IV	R\$	1.609,00	IV	R\$	1.609,00
67	SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	IV	R\$	394,00	IV	R\$	394,00
68	TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS	IV	R\$	2.809,74	IV	R\$	
69	TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	IV	R\$	145,67	IV	R\$	952,74
70	VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	IV	R\$	1.500,00	IV	R\$	
71	FMI SECURITIZADORA S/A	III	R\$	272.065,38	III	R\$	326.014,25

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
72	TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	III		-	III	R\$	49.749,45
73	EDUARDO SANTILLI KOLYA	III	R\$	833.333,33			
73	ELEK KOLYA NETO	III	R\$	833.333,33			
73	ZOLTAN TIBOR KOLYA	III	R\$	833.333,33			

3.- Ainda, importante ressaltar, que embora a Lei nº 11.101/2005, não disponha sobre a análise de todo o passivo da Recuperanda (créditos sujeitos a RJ), a infra-assinada tem por hábito proceder sua conferência em seus projetos, de forma, que solicitou à Recuperanda cópias das faturas/registros contábeis dos demais créditos não impugnados, para a devida conferência.

4.- Todavia, apesar das inúmeras solicitações, o material não foi entregue à Administradora Judicial.

5.- Inobstante, a Administradora Judicial analisando a Relação de Credores (inicial), entendeu por bem analisar o crédito de 3 (três) ex-sócios das Recuperandas, a saber, **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA**, arrolados pelos valores de **R\$833.333,33**, para cada um deles, ressaltando-se que a análise foi realizada spont própria, face a ausência de divergência por parte dos credores.

6.- A Administradora Judicial, registra, que desde a confecção do 1º Relatório Mensal de Atividades, já havia solicitado as Recuperandas documentos comprobatórios dos créditos em questão, que foram parcialmente entregues a infra-assinada.

7.- Sendo assim, após detida análise, a infra-assinada entendeu por bem **excluir** os créditos dos efeitos da Recuperação Judicial, da Nova Relação de Credores, confeccionada pela infra-assinada.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 8.- As razões da exclusão estão expostas na **Ficha nº 73**.
- 9.- No mais, importante esclarecer, que a Administradora Judicial também utiliza-se de e-mails enviados aos credores e Recuperandas, para complementação de documentos e/ou elucidação de dúvidas, de forma a apurar o valor de cada um dos créditos impugnados e/ou habilitados, com a máxima exatidão, como de rigor.
- 10.- Oportuno lembrar, que o resultado da análise de cada uma das habilitações ou divergências verificadas pela Administradora Judicial, está reportado em uma ficha técnica, que acompanha o novo Edital, ora apresentado, contendo: (i) características do crédito, origem e abertura (art.52); (ii) descritivo do pedido formulado pelo credor; (iii) descritivo dos documentos exibidos pelo credor; (iv) análise da Administradora Judicial; (v) demonstrativo de cálculo, quando realizado; e (vi) conclusão.
- 11.- Assim, **relativamente aos créditos impugnados/habilitados (fase administrativa)**, importante observar o seguinte: (a). **atualização de valores**: os créditos impugnados/habilitados, foram atualizados até a data da distribuição da Recuperação Judicial. (b). **fichas técnicas**: as fichas relatam de forma detalhada a análise do crédito acompanhada pela conclusão da Administradora Judicial.
- 12.- Assim sendo, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e dos §§ 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, apresenta Edital contendo a Relação de Credores, analisada pela Administradora Judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

13.- Abaixo, quadro comparativo do passivo listado pelas Recuperandas na inicial e o apurado pela Administradora Judicial.

Classe	Edital Art. 52			Edital art. 7		
	Moeda	Valor	Qtde	Moeda	Valor	Qtde
I - Trabalhista	R\$	1.086.381,60	16	R\$	1.370.616,93	26
III - Quirografia	R\$	7.467.724,60	32	R\$	5.455.467,78	31
IV - ME/EPP	R\$	202.595,59	11	R\$	223.560,96	11
Total	R\$	8.756.701,79	59	R\$	7.049.645,67	68

14.- Referido Edital, contempla também o Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com prazo de 30 (trinta) dias para objeção pelos credores (art. 55, caput da Lei nº 11.101/2005).

15.- Aguarda-se, assim, a intimação das Recuperandas para o recolhimento das custas de publicação no valor de R\$ 2.287,40, conforme quadro abaixo:

Caracteres com espaço	Valor por caractere	Total a ser recolhido
11.437	R\$ 0,20	R\$ 2.287,40

16.- Informa que tão logo publicado o Edital acima (item 10), a Administradora Judicial estará à disposição dos credores, para exibição dos documentos que fundamentaram a análise dos incidentes, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

**MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

Administrador Judicial

Laurence Bica Medeiros - OAB/RS 56.691

Ana Cristina Baptista Campi – OAB/SP 111.667

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05 E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO, NOS TERMOS DO ART. 53 § ÚNICO DA LEI 1.101/05, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 1.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55,"CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA. E COMERCIAL ELEKO EIRELI, Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Civil da Comarca de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, em especial aos credores, expedido nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe que foi apresentado PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual se encontra juntado aos autos às fls. 884/978, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do "caput" do art. 53 da Lei 1.101/05. FAZ SABER, também, que a Administradora Judicial, MEDEIROS, MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, representada pelo Dr. Laurence Bica Medeiros - OAB/RS 56.691, com escritório situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conj. 133 B, 13º andar, CEP 04578-000, Cidade Monções, São Paulo, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório da Administradora Judicial, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conj. 133 B, 13º andar, CEP 04578-000, Cidade Monções, São Paulo, das 09h às 18h, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I:** ADELIO COSTA, R\$ 5.442,90; AGAMENON DIAS FERREIRA, R\$ 149.442,00; AILTON MOREIRA CABRAL, R\$ 47.502,15; ANDERSON MIRANDA DA SILVA, R\$ 75.520,55; ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 41.138,10; ANTONIO CARLOS DA SILVA, R\$ 8.937,17; ANTONIO CARLOS MARTIN, R\$ 2.554,28; ANTONIO MOURA TAVARES, R\$ 8.148,27; ANTONIO PEREIRA MACIEL, R\$ 38.353,98; ANTONIO VALERIO MAGALHAES, R\$ 36.560,94; CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO, R\$ 1.660,26; CLEVERSON SILVA DE CAMARGO, R\$ 80.171,71; CRISTIANE FRARI LANDIM, R\$ 204,26; EDISON CASSIMIRO DA SILVA, R\$ 8.037,47; EDUARDO ROSENDO DA SILVA, R\$ 10.009,24; ELANO ALVES DE SOUZA, R\$ 11.928,77; EMILIO VERHOLEAK, R\$ 1.688,65; ENEIDA FERREIRA DA SILVA, R\$ 4.593,66; ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO, R\$ 33.318,41; EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO, R\$ 99.760,50; FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA, R\$ 8.001,30; FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI, R\$ 1.025,45; GABRIELE PEREIRA DE MOURA, R\$ 588,87; GEOCARLOS MOREIRA CABRAL, R\$ 52.690,26; GILSON CARLOS DA SILVA, R\$ 18.000,00; GILVAN PEREIRA DO LAGO, R\$ 5.420,80; ISMAR GOMES CASSIANO, R\$ 14.636,06; IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 13.856,01; JANAISON DE SOUZA FEITOZA, R\$ 295,18; JOAQUIM BARBOSA FONSECA, R\$ 32.521,84; JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS, R\$ 9.017,91; JOSE GONCALVES DE ARAUJO, R\$ 5.871,43; JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUZA, R\$ 2.000,00; JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA, R\$ 10.322,49; LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR, R\$ 19.244,32; LAZARO CLARE FERREIRA, R\$ 36.443,33; LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA, R\$ 36.398,09; LEONARDO DELCOLE, R\$

15.000,00; LUCAS ALVES CASSIANO, R\$ 6.631,19; LUCIELMO SOUZA DE SANTANA, R\$ 12.471,43; LUIZ ADAUTO MAGALHAES, R\$ 1.564,35; MANOEL GABRIEL SILVA, R\$ 44.335,80; MANOEL MESSIAS RIBEIRO, R\$ 113.279,05; MANOEL RODRIGUES MACIEL, R\$ 2.670,95; MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO, R\$ 5.531,89; MARCELO ODO, R\$ 1.349,59; MARCIO FERREIRA SILVA, R\$ 7.556,54; MARISA ALVES NUNES, R\$ 7.702,26; PEDRO MAGALHAES NETO, R\$ 12.472,14; PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 80.000,00; RAIMUNDO SANTANA DA SILVA, R\$ 4.273,10; ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO, R\$ 4.896,72; RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA, R\$ 2.556,15; RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO, R\$ 1.893,53; RODRIGO SIQUEIRA, R\$ 8.105,40; ROGÉRIO GOMES MOREIRA, R\$ 4.700,00; RONALDO CEZAR DA SILVA, R\$ 5.709,42; RUTH DOS SANTOS FORTUNA, R\$ 26.276,25; SERGIO DE LIMA AMORIM, R\$ 1.266,71; SIDINEI MARTINS DA COSTA, R\$ 3.320,44; SILVIO SOARES DA SILVA, R\$ 25.923,67; STEFANY ANAIE MELO SILVA, R\$ 766,11; THALYS SANT ANA SOUSA, R\$ 2.282,88; VERONICA DA SILVA LIMA MATOS, R\$ 1.288,14; VILSON DE ASSIS SILVA, R\$ 9.018,61; WELLINGTON DE SOUZA SILVA, R\$ 26.468,00. **SUBTOTAL: CREDORES TRABALHISTA: CLASSE I = R\$1.370.616,93.** **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III:** ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA., R\$ 2.495,95; ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA, R\$ 75,91; AMERICA NET LTDA, R\$ 5.693,94; ANNEX LTDA., R\$ 248.802,00; APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, R\$ 19.000,00; ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI, R\$ 17.033,66; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 637.756,96; BANCO SAFRA S.A, R\$ 542.002,46; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 279.319,90; BELGO BEKAERT ARAMES LTDA, R\$ 308.165,61; BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 340,56; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, R\$ 103,72; BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO, R\$ 327.256,07; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, R\$ 11.028,46; CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA, R\$ 7.000,00; COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA., R\$ 27.971,47; COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA, R\$ 72,01; COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 135,74; CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A., R\$ 236.654,89; DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., R\$ 332.922,57; DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA, R\$ 403,65; ELETRICA MAV LTDA, R\$ 3.226,07; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., R\$ 12.300,69; ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS EIRELI, R\$ 347,20; FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA., R\$ 800,04; FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$ 19.500,00; FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA EIRELI, R\$ 971,30; FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA, R\$ 3.700,00; FMI SECURITIZADORA S/A, R\$ 316.686,88; FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 467.715,12; FRIMOX QUIMICA LTDA, R\$ 479,63; GALVANIZACAO JOSITA LTDA, R\$ 1.569,50; GALVANOPLASTIA UNIAO LTDA, R\$ 472,55; GERDAU S.A., R\$ 127.725,73; IMAEV IND DE MAQS E EQUIPAMENTOS VIBRATORIOS LTDA, R\$ 1.870,00; INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA, R\$ 699,60; INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA, R\$ 33.670,33; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 651.506,20; KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, R\$ 5.922,13; LOGGI TECNOLOGIA LTDA., R\$ 917,63; LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$

1.485,00; LUBRIFICANTES FENIX LTDA, R\$ 6.848,70; LUROMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, R\$ 204,00; M W TRANSPORTES LTDA, R\$ 192,04; MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA., R\$ 74.247,69; MDL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, R\$ 891,25; MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA., R\$ 804,79; MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, R\$ 60.000,00; MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, R\$ 1.260,96; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA., R\$ 2.695,07; NORMA EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 1.760,00; NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A., R\$ 28.614,88; NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA, R\$ 21.178,24; NOVA MAXIMOS LTDA, R\$ 3.962,55; REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA., R\$ 900,00; ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA., R\$ 23.449,00; ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA., R\$ 13.711,87; RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA, R\$ 385,79; SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 1.009,10; SALES EQUIPE PROD HIG PROF LTDA, R\$ 2.775,38; SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA, R\$ 6.262,17; SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 45,00; SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 5.356,91; TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.910,31; TELEFONICA BRASIL S.A., R\$ 29.793,64; TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A, R\$ 270.542,94; TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, R\$ 58.897,39; TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA, R\$ 82.000,00; TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.219,53; TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA, R\$ 119,64; TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA, R\$ 3.135,32; TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA, R\$ 1.329,87; VALECRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA., R\$ 90.575,39; WAFIOS DO BRASIL LTDA., R\$ 780,68; WAIG INDUSTRIAL LTDA, R\$ 763,79; WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELI, R\$ 1.168,68; WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A, R\$ 874,08.

SUBTOTAL: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CLASSE III = R\$ 5.455.467,78.

CREDORES MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP – CLASSE IV: ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA, R\$ 11.830,00; AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, R\$ 866,12; ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA, R\$ 1.933,38; ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, R\$ 370,00; AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA, R\$ 3.879,39; BNS TRATAMENTO TÉRMINO- LTDA, R\$ 756,00; CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, R\$ 6.987,70; COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA, R\$ 2.506,00; COMPUTERMATER COM.LTDA., R\$ 11.072,10; CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 10.762,04; DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP, R\$ 150,00; DICORTE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 1.097,50; DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA., R\$ 2.185,44; E.COSTA MIRANDA-ME, R\$ 271,82; ELETROTECNICA LARA LTDA EPP, R\$ 447,82; EXPRESSO GUANAMBI LTDA, R\$ 407,40; FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP, R\$ 4.649,06; GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA, R\$ 9.179,80; GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME, R\$ 4.408,80; GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA, R\$ 1.611,77; IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME, R\$ 5.746,75; INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA, R\$ 6.092,65; ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., R\$ 1.884,47; JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME, R\$ 836,16; KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE, R\$ 3.000,00; KIT FILTER

COMERCIO DE FILTROS LTDA -ME, R\$ 276,58; KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS, R\$ 17.940,92; KLEBER GARCIA DE SOUZA, R\$ 8.419,03; LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA, R\$ 409,16; MECTERM TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA, R\$ 775,80; MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 2.010,00; MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA, R\$ 4.234,00; NOVA PRISMA CONSULTORIA, R\$ 17.124,90; OMEGA USINAGEM LTDA - EPP, R\$ 5.718,62; PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME, R\$ 1.545,00; PÉ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP, R\$ 1.555,12; PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME, R\$ 3.667,00; PEWAL IND E COMERCIO LTDA, R\$ 2.024,70; PHOENIX ARRUELAS STEEL, R\$ 1.386,63; PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME, R\$ 8.153,75; RAPHISA SERV DE COBRANÇA, R\$ 30.000,00; RAPIDO PANAMERICANO LTDA., R\$ 199,67; RENEW PRINT SUPORTE LTDA., R\$ 180,00; ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME, R\$ 4.654,14; RT CHAVES COMERCIAL LTDA, R\$ 1.820,59; SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA, R\$ 446,10; SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS, R\$ 1.180,00; SIVA SIROLL PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA., R\$ 1.690,00; TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS, R\$ 2.999,65; TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA, R\$ 812,00; URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA -EPP, R\$ 5.140,80; VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA, R\$ 1.573,68; VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA., R\$ 4.690,95. **SUBTOTAL CLASSE IV – CREDORES MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP = R\$ 223.560,96. TOTAL GERAL: R\$ 7.049.645,67.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, __ de agosto de 2019.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE:**
INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA.
e
COMERCIAL ELEKO EIRELI**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO****PROCESSO Nº 1043701-24.2019.8.26.0100****RELAÇÃO DE CREDITORES**

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTA	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
ADELIO COSTA	R\$	5.442,90	R\$	5.442,90
AGAMENON DIAS FERREIRA	R\$	24.859,01	R\$	149.442,00
AILTON MOREIRA CABRAL	R\$	47.502,15	R\$	47.502,15
ANDERSON MIRANDA DA SILVA	R\$	75.520,55	R\$	75.520,55
ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	41.138,10	R\$	41.138,10
ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$	8.937,17	R\$	8.937,17
ANTONIO CARLOS MARTIN	R\$	2.554,28	R\$	2.554,28
ANTONIO MOURA TAVARES	R\$	8.148,27	R\$	8.148,27
ANTONIO PEREIRA MACIEL	R\$	38.353,98	R\$	38.353,98
ANTONIO VALERIO MAGALHAES	R\$	36.560,94	R\$	36.560,94
CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$	1.660,26	R\$	1.660,26
CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	R\$	80.171,71	R\$	80.171,71
CRISTIANE FRARI LANDIM	R\$	204,26	R\$	204,26
EDISON CASSIMIRO DA SILVA	R\$	8.037,47	R\$	8.037,47
EDUARDO ROSENDO DA SILVA	R\$	10.009,24	R\$	10.009,24
ELANO ALVES DE SOUZA	R\$	11.928,77	R\$	11.928,77
EMILIO VERHOLEAK	R\$	1.688,65	R\$	1.688,65
ENEIDA FERREIRA DA SILVA	R\$	4.593,66	R\$	4.593,66
ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO	R\$	33.318,41	R\$	33.318,41
EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	R\$	72.000,00	R\$	99.760,50
FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA	R\$	8.001,30	R\$	8.001,30
FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI	R\$	1.025,45	R\$	1.025,45
GABRIELE PEREIRA DE MOURA	R\$	588,87	R\$	588,87
GEOCARLOS MOREIRA CABRAL	R\$	52.690,26	R\$	52.690,26
GILSON CARLOS DA SILVA	R\$	18.000,00	R\$	18.000,00
GILVAN PEREIRA DO LAGO	R\$	5.420,80	R\$	5.420,80
ISMAR GOMES CASSIANO	R\$	14.636,06	R\$	14.636,06

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTA	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	6.857,15	R\$	13.856,01
JANAISON DE SOUZA FEITOZA	R\$	295,18	R\$	295,18
JOAQUIM BARBOSA FONSECA	R\$	32.521,84	R\$	32.521,84
JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS	R\$	9.017,91	R\$	9.017,91
JOSE GONCALVES DE ARAUJO	R\$	5.871,43	R\$	5.871,43
JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUZA	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	R\$	10.322,49	R\$	10.322,49
LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR	R\$	19.244,32	R\$	19.244,32
LAZARO CLARE FERREIRA	R\$	17.500,00	R\$	36.443,33
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	R\$	36.398,09	R\$	36.398,09
LEONARDO DELCOLE	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00
LUCAS ALVES CASSIANO	R\$	6.631,19	R\$	6.631,19
LUCIELMO SOUZA DE SANTANA	R\$	12.471,43	R\$	12.471,43
LUIZ ADAUTO MAGALHAES	R\$	1.564,35	R\$	1.564,35
MANOEL GABRIEL SILVA	R\$	44.335,80	R\$	44.335,80
MANOEL MESSIAS RIBEIRO	R\$	113.279,05	R\$	113.279,05
MANOEL RODRIGUES MACIEL	R\$	2.670,95	R\$	2.670,95
MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO	R\$	5.531,89	R\$	5.531,89
MARCELO ODO	R\$	1.349,59	R\$	1.349,59
MARCIO FERREIRA SILVA	R\$	7.556,54	R\$	7.556,54
MARISA ALVES NUNES	R\$	7.702,26	R\$	7.702,26
PEDRO MAGALHAES NETO	R\$	12.472,14	R\$	12.472,14
PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS		-	R\$	80.000,00
RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	R\$	4.273,10	R\$	4.273,10
ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	R\$	4.896,72	R\$	4.896,72
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	R\$	2.556,15	R\$	2.556,15
RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO	R\$	1.893,53	R\$	1.893,53
RODRIGO SIQUEIRA	R\$	5.400,00	R\$	8.105,40
ROGÉRIO GOMES MOREIRA	R\$	4.700,00	R\$	4.700,00
RONALDO CEZAR DA SILVA	R\$	5.709,42	R\$	5.709,42
RUTH DOS SANTOS FORTUNA	R\$	17.500,00	R\$	26.276,25
SERGIO DE LIMA AMORIM	R\$	1.266,71	R\$	1.266,71
SIDINEI MARTINS DA COSTA	R\$	3.320,44	R\$	3.320,44
SILVIO SOARES DA SILVA	R\$	25.923,67	R\$	25.923,67
STEFANY ANAIE MELO SILVA	R\$	766,11	R\$	766,11
THALYS SANT ANA SOUSA	R\$	2.282,88	R\$	2.282,88
VERONICA DA SILVA LIMA MATOS	R\$	1.288,14	R\$	1.288,14
VILSON DE ASSIS SILVA	R\$	9.018,61	R\$	9.018,61
WELLINGTON DE SOUZA SILVA	R\$	12.000,00	R\$	26.468,00
SUBTOTAL CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTA	R\$	1.086.381,60	R\$	1.370.616,93

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.	R\$	2.495,95	R\$	2.495,95
ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA	R\$	75,91	R\$	75,91
AMERICA NET LTDA	R\$	5.693,94	R\$	5.693,94
ANNEX LTDA.	R\$	248.802,00	R\$	248.802,00
APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$	19.000,00	R\$	19.000,00
ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R\$	14.500,00	R\$	17.033,66
BANCO BRADESCO S.A.	R\$	637.756,96	R\$	637.756,96
BANCO SAFRA S.A	R\$	400.000,00	R\$	542.002,46
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$	279.319,90	R\$	279.319,90
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	R\$	308.165,61	R\$	308.165,61
BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$	340,56	R\$	340,56
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$	48,81	R\$	103,72
BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	R\$	293.500,00	R\$	327.256,07
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	R\$	11.028,46	R\$	11.028,46
CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00
COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	R\$	27.465,90	R\$	27.971,47
COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	R\$	72,01	R\$	72,01
COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	R\$	127,60	R\$	135,74
CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	R\$	236.654,89	R\$	236.654,89
DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	332.922,57	R\$	332.922,57
DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA	R\$	403,65	R\$	403,65
EDUARDO SANTILLI KOLYA	R\$	833.333,33		Excluído
ELEK KOLYA NETO	R\$	833.333,33		Excluído
ELETRICA MAV LTDA	R\$	2.877,40	R\$	3.226,07
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	R\$	12.300,69	R\$	12.300,69
ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS EIRELI	R\$	347,20	R\$	347,20
FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.	R\$	753,50	R\$	800,04
FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	19.500,00	R\$	19.500,00
FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA EIRELI	R\$	971,30	R\$	971,30
FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$	3.700,00	R\$	3.700,00
FMI SECURITIZADORA S/A	R\$	272.065,38	R\$	316.686,88
FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	308.997,84	R\$	467.715,12
FRIMOX QUIMICA LTDA	R\$	450,00	R\$	479,63
GALVANIZACAO JOSITA LTDA	R\$	1.569,50	R\$	1.569,50

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
GALVANOPLASTIA UNIAO LTDA	R\$	472,55	R\$	472,55
GERDAU S.A.	R\$	127.725,73	R\$	127.725,73
IMAEV IND DE MAQS E EQUIPAMENTOS VIBRATORIOS LTDA	R\$	1.870,00	R\$	1.870,00
INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA	R\$	699,60	R\$	699,60
INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	R\$	5.660,00	R\$	33.670,33
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$	668.591,80	R\$	651.506,20
KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$	5.391,00	R\$	5.922,13
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	R\$	917,63	R\$	917,63
LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$	1.485,00	R\$	1.485,00
LUBRIFICANTES FENIX LTDA	R\$	6.848,70	R\$	6.848,70
LUROMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$	204,00	R\$	204,00
M W TRANSPORTES LTDA	R\$	94,61	R\$	192,04
MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	74.247,69	R\$	74.247,69
MDL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	R\$	891,25	R\$	891,25
MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.	R\$	708,00	R\$	804,79
MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	R\$	60.000,00	R\$	60.000,00
MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$	1.260,96	R\$	1.260,96
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	R\$	2.695,07	R\$	2.695,07
NORMA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.760,00	R\$	1.760,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	R\$	28.614,88	R\$	28.614,88
NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$	20.696,72	R\$	21.178,24
NOVA MAXIMOS LTDA	R\$	3.500,10	R\$	3.962,55
PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	80.000,00		-
REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA.	R\$	900,00	R\$	900,00
ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA.	R\$	23.449,00	R\$	23.449,00
ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	R\$	10.088,15	R\$	13.711,87
RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	R\$	346,00	R\$	385,79
SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$	1.009,10	R\$	1.009,10
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	R\$	2.501,47	R\$	2.775,38

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	R\$	6.262,17	R\$	6.262,17
SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$	1.377,75		Excluído
SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	45,00	R\$	45,00
SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	4.835,00	R\$	5.356,91
TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	R\$	683,85	R\$	1.910,31
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$	29.793,64	R\$	29.793,64
TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A	R\$	162.418,81	R\$	270.542,94
TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$	-	R\$	58.897,39
TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA	R\$	82.000,00	R\$	82.000,00
TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA	R\$	1.076,77	R\$	1.219,53
TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA	R\$	119,64	R\$	119,64
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	R\$	3.000,35	R\$	3.135,32
TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	R\$	1.286,54	R\$	1.329,87
VALECREC SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.	R\$	90.575,39	R\$	90.575,39
WAFIOS DO BRASIL LTDA.	R\$	780,68	R\$	780,68
WAIG INDUSTRIAL LTDA	R\$	763,79	R\$	763,79
WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELI	R\$	1.168,68	R\$	1.168,68
WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	R\$		R\$	874,08
ZOLTAN TIBOR KOLYA	R\$	833.333,33		Excluído
SUBTOTAL CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$	7.467.724,60	R\$	5.455.467,78

CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA	R\$	11.830,00	R\$	11.830,00
AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$	765,30	R\$	866,12
ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA	R\$	1.716,00	R\$	1.933,38
ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	R\$	370,00	R\$	370,00
AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	R\$	3.571,75	R\$	3.879,39
BMC MATERIAIS ELETRICOS LTDA EM	R\$	147,34	R\$	Excluído
BNS TRATAMENTO TÉRMINO- LTDA	R\$	756,00	R\$	756,00
CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$	6.501,00	R\$	6.987,70
COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA	R\$	2.506,00	R\$	2.506,00

CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
COMPUTERMASTER COM.LTDA.	R\$	10.327,34	R\$	11.072,10
CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$	9.530,00	R\$	10.762,04
CYH ROLAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	537,23	R\$	Excluído
DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP	R\$	150,00	R\$	150,00
DICORTE FERRAMENTAS LTDA	R\$	1.097,50	R\$	1.097,50
DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA.	R\$	2.185,44	R\$	2.185,44
E.COSTA MIRANDA-ME	R\$	240,00	R\$	271,82
ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	R\$	395,52	R\$	447,82
EXPRESSO GUANAMBI LTDA	R\$	376,39	R\$	407,40
FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	R\$	2.558,10	R\$	4.649,06
GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	R\$	9.179,80	R\$	9.179,80
GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME	R\$	4.408,80	R\$	4.408,80
GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	R\$	1.500,00	R\$	1.611,77
IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	R\$	2.935,50	R\$	5.746,75
INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	R\$	3.592,12	R\$	6.092,65
ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	R\$	547,40	R\$	1.884,47
JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	R\$	790,00	R\$	836,16
KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
KIT FILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	R\$	276,58	R\$	276,58
KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	R\$	15.627,16	R\$	17.940,92
KLEBER GARCIA DE SOUZA	R\$	7.550,00	R\$	8.419,03
LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	R\$	409,16	R\$	409,16
MECTERM TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA	R\$	775,80	R\$	775,80
MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	R\$	2.010,00	R\$	2.010,00
MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA	R\$	4.234,00	R\$	4.234,00
NOVA PRISMA CONSULTORIA	R\$	17.124,90	R\$	17.124,90
OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	R\$	5.040,00	R\$	5.718,62
PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME	R\$	1.545,00	R\$	1.545,00
PÉ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP	R\$	1.447,30	R\$	1.555,12
PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME	R\$	3.667,00	R\$	3.667,00
PEWAL IND E COMERCIO LTDA	R\$	2.024,70	R\$	2.024,70
PHOENIX ARRUELAS STEEL	R\$	1.386,63	R\$	1.386,63
PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	R\$	4.267,00	R\$	8.153,75
RAPHISA SERV DE COBRANÇA	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00
RAPIDO PANAMERICANO LTDA.	R\$	199,67	R\$	199,67
RENEW PRINT SUPORTE LTDA.	R\$	180,00	R\$	180,00

CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	R\$	4.156,00	R\$	4.654,14
RT CHAVES COMERCIAL LTDA	R\$	1.609,00	R\$	1.820,59
SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	R\$	394,00	R\$	446,10
SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS	R\$	1.180,00	R\$	1.180,00
SIVA SIROLL PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	R\$	1.690,00	R\$	1.690,00
TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS	R\$	2.809,74	R\$	2.999,65
TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	R\$	145,67	R\$	812,00
URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP	R\$	5.140,80	R\$	5.140,80
VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	R\$	1.500,00	R\$	1.573,68
VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA.	R\$	4.690,95	R\$	4.690,95
SUBTOTAL CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP	R\$	202.595,59		223.560,96
TOTAL GERAL	R\$	8.756.701,79	R\$	7.049.645,67

São Paulo, 12 de agosto de 2019

**MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL LTDA.**

- Administradora Judicial -

Laurence Bica Medeiros - OAB/RS 56.691
Ana Cristina Baptista Campi – OAB/SP 111.667



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 001**

Requerido: AGAMENON DIAS FERREIRA

CPF: 030.018.408-54

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 24.859,01 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 148.995,01 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 149.442,00 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informada a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que o crédito listado está incorreto, devendo ser majorado, conforme cálculo homologado na Reclamação Trabalhista nº 0002451-41.2015.5.02.0050.
- Para comprovar seu pleito apresentou:
 - Procuração.
 - Cópia do RG do Sr. Agamenon.
 - Cópia da OAB do Dr. Albis José de Oliveira Júnior, patrono do Sr. Agamenon.
 - Sentença proferida em 22/11/2017, condenando a Recuperanda Industria de Parafusos Eleko ao pagamento de salários de agosto de 2015, saldo de salário (2 dias), aviso prévio (90 dias), 13º salário proporcional (11/12), férias proporcionais + 1/3 (9/12), indenização de 40% sobre o FGTS, multa do art. 467 da CLT, multa do art. 477, § 8º, da CLT, indenização por danos morais, indenização por danos estéticos, indenização por danos materiais (pensão mensal vitalícia) e FGTS + 40%.
 - Certidão de julgamento do recurso ordinário, emitida em 28/11/2018, acrescentando ao valor do Sr. Agamenon adicional de insalubridade, majorando a indenização por danos morais para R\$ 15.000,00, majorando a indenização por danos estéticos para R\$ 5.000,00, determinando o pagamento dos danos morais em uma única parcela no valor de R\$ 23.000,00 e atribuindo a responsabilidade de pagamento dos honorários periciais a Recuperanda (R\$ 500,00).
 - Cópia do cálculo realizado pelo Escritório de Cálculos de Processos Trabalhistas, apresentado na Reclamação Trabalhista, com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	FGTS
CALCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	14861,49	1664,49
CALCULO DAS INCIDENCIAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 5/130; SALARIO	1596,72	178,84
CALCULO DAS INCIDENCIAS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 5/FERIAS + 1/3	1867,10	172,69
CALCULO DA MULTA DE 40,00% 5/FGTS DEPOSITADO	0,00	13688,02
CALCULO DAS VERBAS RESCISORIAS	12374,67	1154,40
CALCULO DA MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT	12572,80	0,00
CALCULO DA MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	2067,53	0,00
CALCULO DA INDENIZACAO POR DANOS MORAIS	15000,00	0,00
CALCULO DA INDENIZACAO POR DANOS ESTETICOS	5000,00	0,00

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 001**

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	FGTS
CALCULO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	23729,10	0,00
SOMA	R\$ 89069,49	16858,45
TOTAL SEM JUROS =		R\$ 105927,93
JUROS SIMPLES = 42 MES(ES) E 0 DIA(S) = 42,00%		R\$ 44489,73
TOTAL BRUTO =		R\$ 150417,66
(-) INCIDENCIAS PREVIDENCIARIAS/RECTE		R\$ 1422,66
(-) INCIDENCIAS FISCAIS		R\$ 0,00
TOTAL LIQUIDO =		R\$ 148995,01
INCIDENCIAS PREVIDENCIARIAS/RECDA		R\$ 5084,09
HONORARIOS DE SUCUMBENCIA EM FAVOR DO(A) PATRONO(A) DO AUTOR	0,00%	R\$ 0,00
HONORARIOS DE SUCUMBENCIA EM FAVOR DO(A) PATRONO(A) DA RECDA		R\$

VALORES ATUALIZADOS ATE 01/05/19 (TR)

- Conforme demonstrado acima os valores estão atualizados até 01/05/2019, data anterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Dr. Albis José de Oliveira Júnior
 - CPF: 342.282.348-44
 - Caixa Econômica Federal
 - Agência: 4040
 - Conta Corrente: 24511-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- O crédito deve ser habilitado, pois trata-se de crédito existente anteriormente a data do Ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 10/05/2019.
- Conforme precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Agravo de Instrumento nº 2132261-70.2015.26.0000, todas as verbas constantes da condenação Trabalhista deverão ser inclusas na Recuperação Judicial, como Classe I - Trabalhista.
- O crédito deve ser atualizado por 9 dias, pois conforme informado acima o cálculo apresentado está atualizado até data anterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial.
- Conforme sentença os valores deverão ser atualizados pela TR e juros de 1% a.m.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 001**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Conforme sentença os valores deverão ser atualizados pela TRT e juros de 1% a.m. No período de atualização não houve variação no índice da TRT, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros.

Descrição	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TRT- R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Sentença	10/05/2019	01/05/2019	9	148.995,01	-	446,99	149.442,00
Total				148.995,01	-	446,99	149.442,00

- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 149.442,00 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 002**

Requerido: ANTONIO CARLOS DA SILVA

CPF: 073.563.788-17

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 8.937,17 Classe: I - Trabalhista	Valor: Não informado Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 8.937,17 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informada a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor informa que não consegue saber se o valor listado está correto, contudo, informou que aproximadamente nos últimos 3 anos, o FGTS não está sendo depositado, bem como o vale refeição de R\$ 300,00, pagos mensalmente, não tem sido depositado.
- Para comprovar seu pleito apresentou cópia do CNIS e do Extrato do FGTS (último depósito realizado em 16/09/2016, referente ao período de agosto/2016), ambos emitidos em 05/07/2019.
- Informou que enviaria os dados bancários oportunamente para o pagamento.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionadas as Recuperandas informaram que o crédito listado contempla o saldo de salário e FGTS conforme listagem enviada, o vale refeição tem sido pago conforme informado pelo RH.

Análise do Administrador Judicial:

- Questionado o credor quanto o período de tempo em que o Sr. Antonio não recebia vale refeição, nos foi informado que já houve a regularização, estando pendente apenas os valores de FGTS.
- Observa-se que conforme consulta no site da Caixa Econômica Federal (<https://webp.caixa.gov.br/empresa/EditalFGTS/003/001/fgepw001.asp>), o recolhimento do FGTS em atraso possui cálculo próprio realizado pelo sistema da Caixa quando do pagamento da Guia. Diante disto, não é possível a realização do cálculo para a habilitação dos valores em atraso.
- Considerando que as Recuperandas não apresentaram a composição do crédito, apesar de solicitado pelo Administrador Judicial, não é possível a verificação e atualização do valor. Devendo ser mantido o crédito inalterado.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 001**

Requerido: EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO

CPF: 421.560.173-87

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 72.000,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 79.057,45 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 99.760,50 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que o crédito listado está incorreto, devendo ser majorado, pois o acordo realizado na Reclamação Trabalhista nº 1000397-08.2016.5.02.0032, foi inadimplido na 9ª parcela, sendo devido multa de 50% sobre o valor em aberto.
- Informa ainda que em 20 de fevereiro de 2019 houve o bloqueio do valor de R\$ 19.869,63, Banco do Brasil.
- Alega que o Juiz do Trabalho homologou o valor de R\$ 99.000,00, que é composto pelos valores inadimplidos e a multa de 50%.
- Para a composição do valor pretendido apresentou o seguinte cálculo: R\$ 99.000,00- R\$19.942,55=R\$ 79.057,45.
- Para comprovar seu pleito apresentou:
 - Procuração.
 - Petição Inicial da Reclamação Trabalhista;
 - Ata de Audiência:
 - Realizada em 15/03/2018, informando a conciliação entre as partes, determinando a Recuperanda Indústria de Parafusos Eleko o pagamento do valor de R\$90.000,00, em 30 parcelas mensais e sucessivas de 3.000,00, vencida a primeira parcela em 23/03/2018.
 - Em até 120 dias após o vencimento da última parcela, deverá a reclamada recolher em favor do Juízo através de guia própria a importância de R\$ 2.000,00, valor ora arbitrado a título de honorários periciais.
 - Determinou-se que em caso de inadimplemento haverá o vencimento antecipado, a aplicação de multa de 50%, correção monetária e juros.
 - Declarou-se que a dívida é composta de 100% do valor do acordo avençado se refere a verba(s) de natureza indenizatória, qual(is) seja(m): danos morais nos termos do inciso V do artigo 5º, c/c inciso VI do artigo 114 ambos da Constituição Federal (R\$ 90.000,00).
 - Petição de execução
 - Juntada do resultado BACENJUD
 - Requerimento de levantamento do valor bloqueado.
- Informou os dados bancários para pagamento:

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 001**

- Dr. João Silvestre
- CPF: 025.124.918-20
- Banco do Brasil
- Agência: 7074-2
- Conta Corrente: 3600-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Indagadas, as Recuperandas informaram que o crédito listado refere-se ao acordo trabalhista sem inclusão da multa por inadimplemento.

Análise do Administrador Judicial:

- Conforme informado pelo credor na Reclamação Trabalhista a Eleko atrasou as parcelas a partir de julho/2018 e inadimpliu a partir da parcela de novembro/2018 (9ª parcela).
- O cálculo do credor e o valor listado pelas Recuperandas não condiz com as informações de inadimplemento, tentado contato com o credor, não obtivemos resposta.
- Observa-se que a Administradora Judicial não localizou, na Reclamação Trabalhista, a nova homologação do valor devido pelo Juiz do Trabalho, conforme informado pelo credor.
- Ainda, cumpre informar que em decisão datada de 16/07/2019, o Juiz do Trabalho indeferiu os pedidos do Credor de levantamento do valor bloqueado e das Recuperandas de devolução do valor bloqueado.
- A Administradora Judicial entende que o crédito sujeita-se ao presente processo recuperacional, constando assim, na relação de credores, em sua totalidade, devendo ser devolvido as Recuperandas o valor bloqueado. A infra-assinada peticionará na Reclamação Trabalhista informando o seu posicionamento.
- Diante das informações apresentadas, o saldo devedor do acordo é R\$ 63.000,00 (parcelas 9 a 30), que deverá ser acrescido de multa de 50% (31.500,00), atualização pelo TRT e juros de 1% a.m..

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Conforme sentença os valores deverão ser atualizados pelo TRT e juros de 1% a.m., da data do inadimplemento (26/11/2018) até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- No período de atualização não houve variação no índice da TR, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros.

Descrição	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TRT- R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 50% - R\$	Valor Final - R\$
Processo trabalhista	10/05/2019	23/11/2018	167	63.000,00	-	3.507,00	33.253,50	99.760,50
Total				63.000,00	-	3.507,00	33.253,50	99.760,50

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 001**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 99.760,50 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 004**

Requerido: IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 426.003.718-85

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 6.857,15 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 13.714,20 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 13.856,01 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credora apresentou e-mail informando que foi realizado acordo no montante de R\$ 8.000,00 que seriam pagas 7 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.142,90 para pagamento em 28/03/2019 e os demais no valor de R\$ 1.142,85, iniciando-se na data de 29/04/2019 e finalizado em 30/09/2019.
- Credora informou que foi efetuado somente o pagamento da primeira parcela vencida em 28/03/2019, restante o montante de R\$ 6.857,10.
- Para comprovar seu pleito apresentou carteira de trabalho, procuração, inicial, petição de execução de acordo e ata de audiência.
 - Ata de Audiência:
 - Realizada em 18/03/2019, informando a conciliação entre as partes, determinando que a Recuperanda Comercial Eleko Ltda o pagamento do valor de R\$ 8.000,00, em 07 parcelas mensais e sucessivas de 1.142,85, vencida a primeira parcela em 28/03/2019.
 - Determinou-se que em caso de inadimplemento ou mora a aplicação de multa de 100%.
 - Declarou-se que a dívida é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a aviso prévio (R\$ 1.735,00), férias + 1/3 (R\$ 2.280,00), FGTS (R\$2.408,00) e multa do §8º do art. 477 da CLT (R\$ 1.577,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.
 - Data da admissão: 09/01/2017.
 - Data da demissão: 23/12/2018.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- O valor pretendido pela credora é composto por R\$ 6.857,10 de principal e R\$ 6.857,10 de multa pelo inadimplemento.
- O valor de principal é o mesmo listado pelas Recuperandas na relação inicial.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 004**

- O vencimento da segunda parcela ocorreu em 09/04/2019, 30 dias antes da data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 10/05/2019.
- Desta forma, deverá ser aplicada a multa de 100% e acrescida correção monetária pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- Conforme precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Agravo de Instrumento nº 2132261-70.2015.26.0000, todas as verbas constantes da condenação Trabalhista deverão ser incluídas na Recuperação Judicial, como Classe I - Trabalhista.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor (Principal + Multa) deverá ser atualizados pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- No período de atualização não houve variação no índice da TR, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros.

Descrição	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TRT- R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Processo trabalhista	10/05/2019	09/04/2019	31	13.714,30	-	141,71	13.856,01

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 13.856,01 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 005**

Requerido: LAZARO CLARE FERREIRA

CPF: 413.034.826-49

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 17.500,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 35.732,89 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 36.443,33 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que foi realizado acordo na Reclamação Trabalhista, processo nº 1000818-98.2018.5.02.0073 e que a Recuperanda inadimpliu desde a primeira parcela, apenas efetuou o pagamento do valor de R\$ 2.500,00 em 11/10/2018.
- Informou que devido ao inadimplemento fora apresentado cálculo do contador da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, atualizando o valor devido até 26/02/2019, alcançando a importância de R\$ 34.580,84.
- Para comprovar seu pleito apresentou cópias referente ao processo de Reclamação Trabalhista.
 - Ata de Audiência:
 - Realizada em 22/08/2018, informando a conciliação entre as partes, determinando que a Recuperanda Indústria de Parafusos Eleko S.A o pagamento do valor de R\$20.000,00, em 06 parcelas mensais e sucessivas de 2.500,00, vencida a primeira parcela em 10/09/2018.
 - Determinou-se que em caso de inadimplemento ou mora a aplicação de multa de 100%.
 - Declarou-se que a dívida é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a aviso prévio indenizado (R\$ 5.610,00), diferenças do FGTS + 40% (R\$ 3.700,00), férias + 1/3 (R\$ 2.000,00), multa do §8 do art. 44 da CLT (R\$ 2.616,00) e multa do art. 467 da CLT (R\$ 6.074,00).
- Conforme despacho datado de 25/10/2018, às fls. 100 no processo de Reclamação Trabalhista, ficou determinado o pagamento da multa referente ao atraso do pagamento da 1ª parcela, vencida em 10/09/2018.
- O Credor apresentou atualização até 11/06/2019, somando o montante de R\$ 35.732,89, conforme a seguinte composição:
 - Valor do débito trabalhista em 02/2019 - R\$ 34.580,23.
 - Valor do débito trabalhista atualizado monetariamente em 11/06/2019 - R\$34.580,23.
 - Juros de mora de 3,3333% computados desde 01/03/2019 até 11/06/2019 - R\$1.152,66.
 - Total geral (Principal + Juros de mora) - R\$ 35.732,89.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 005**

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- O vencimento da primeira parcela ocorreu em 10/09/2018, data anterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 10/05/2019.
- Desta forma, deverá ser aplicada a multa de 100% sobre a primeira parcela, acrescida correção monetária pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- Deverá ser abatido o valor de R\$ 2.500,00, pago em 11/10/2018, referente a segunda parcela.
- As demais parcelas deverão ser acrescidas de correção monetária pelo índice do TRT, juros de 1% a.m. e multa de 100%.
- Conforme precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Agravo de Instrumento nº 2132261-70.2015.26.0000, todas as verbas constantes da condenação Trabalhista deverão ser inclusas na Recuperação Judicial, como Classe I - Trabalhista.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As parcelas foram atualizadas pelo índice do TRT, acrescidas de juros de 1% a.m. e multa de 100%.
- No período de atualização não houve variação no índice da TR, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros e a multa.

Descrição	Parcela	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - RS	Correção Monetária TRT- RS	Juros de Mora - RS	Multa de 100% - RS	Valor Final - RS
Processo trabalhista	1ª	10/05/2019	10/09/2018	240	2.500,00	-	200,00	2.700,00	5.400,00
Processo trabalhista	2ª	10/05/2019	10/10/2018	210	2.500,00	-	Parcela quitada		
Processo trabalhista	3ª	10/05/2019	12/11/2018	178	2.500,00	-	148,33	2.648,33	5.296,67
Processo trabalhista	4ª	10/05/2019	10/12/2018	150	2.500,00	-	125,00	2.625,00	5.250,00
Processo trabalhista	5ª	10/05/2019	10/01/2019	120	2.500,00	-	100,00	2.600,00	5.200,00
Processo trabalhista	6ª	10/05/2019	11/02/2019	89	2.500,00	-	74,17	2.574,17	5.148,33
Processo trabalhista	7ª	10/05/2019	11/03/2019	59	2.500,00	-	49,17	2.549,17	5.098,33
Processo trabalhista	8ª	10/05/2019	10/04/2019	30	2.500,00	-	25,00	2.525,00	5.050,00
Total					20.000,00	-	721,67	18.221,67	36.443,33

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 36.443,33 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 006**

Requerido: LEONARDO DELCOLE

CPF: 340.372.328-39

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 15.000,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: Não informado Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 15.000,00 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informada a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que concorda com o valor listado, contudo, em audiência realizada na Reclamação Trabalhista, processo nº 1001663-52.2018.5.02.0002, foi determinado multa de 75% referente ao inadimplemento.
- Para comprovar seu pleito apresentou ata de audiência:
 - Realizada audiência em 22/04/2019, informando a conciliação entre as partes, determinando que a Recuperanda Comercial Eleko Ltda - EPP o pagamento do valor de R\$15.000,00, em 12 parcelas mensais e sucessivas de 1.250,00, vencida a primeira parcela em 10/05/2019.
 - Determinou-se que em caso de inadimplemento ou mora a aplicação de multa de 75%.
 - Declarada que a dívida é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a aviso prévio indenizado (R\$ 3.000,00) e FGTS (R\$ 12.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 1011
 - Conta corrente: 10956-6
 - CPF: 340.372.328-39

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- O valor listado pelas Recuperandas na relação inicial refere-se a totalidade do acordo realizado na Reclamação Trabalhista, processo nº 1001663-52.2018.5.02.0002.
- O vencimento da primeira parcela ocorreu na mesma data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, desta forma, não é devida a multa de 75% prevista no acordo entre as partes.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 006**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

Conclusão:

- Mantido o crédito no montante de R\$ 15.000,00, na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 007**

Requerido: MANOEL RODRIGUES MACIEL

CPF: 156.325.588-00

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 2.670,95 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 2.670,95 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 2.670,95 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência 502
 - Conta Corrente 67245-9

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Não foi possível realizar o cálculo, pois as Recuperandas e o Credor não informaram a composição da dívida, sendo impossível a sua atualização.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

Conclusão:

- Mantido o crédito de R\$ 2.670,95 e a Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 008**

Requerido: PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

CNPJ: 06.158.193/0001-90

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 80.000,00 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 196.725,30 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 80.000,00 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
072018	29/06/2018	01/07/2018	80.000,00
Total			80.000,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou petição informando que a classificação e o crédito apresentados no Edital publicado no DJE em 12/06/2019 encontram-se incorretos;
- Credor informa que a Recuperanda os contratou para trabalhos de Assessoria Jurídica Empresarial Geral e Trabalhista, que as obrigações a partir do mês de março de 2018 não foram cumpridas;
- Requereu a alteração da classe, pois honorários advocatícios equiparam-se a verba trabalhista, conforme Ementa Constitucional enviada;
- Encaminhou planilha informando os valores em aberto, sendo o valor de R\$ 187.230,00 referente as remunerações do período de 05/03/2018 a 05/03/2019, deste valor, descontou-se o valor de R\$10.000,00, referente ao pagamento efetuado em agosto de 2018, após aplicou-se juros de 1% e multa de 10, totalizando o valor de R\$ 196.725,30.
- Encaminhou procuração e alteração e consolidação do contrato de sociedade de advogados;

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionadas as Recuperanda discordam do pleito do credor, informando reconhecer como devido apenas o valor já listado.

Análise do Administrador Judicial:

- A documentação juntada pelo credor comprova a existência de contrato de prestação vigente até 2020. Contudo, não há comprovação da prestação do serviço, apenas um controle interno com os valores mensais estabelecidos no contrato.
- Não há emissão de nota fiscal.
- Observa-se que a contratação do escritório foi realizada em 28/06/2016, pelos antigos sócios Eduardo Santilli Kolya e Elek Kolya Neto, retirados da sociedade naquele mesmo mês.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 008**

- Diante da não comprovação da prestação de serviço, bem como da discordância das Recuperandas, o crédito não deve ser majorado.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

Conclusão:

- Mantido o Crédito no valor de R\$ 80.000,00 e alterada a classe para Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 009**

Requerido: ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO

CPF: 293.093.458-10

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 4.896,72 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 4.896,72 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 4.896,72 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Caixa
 - Agência: 1608
 - Operação: 013
 - Conta Poupança: 00126628-4

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Não foi possível realizar o cálculo, pois as Recuperandas e o Credor não informaram a composição da dívida, sendo impossível a sua atualização.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

Conclusão:

- Mantido o crédito no valor de R\$ 4.896,72 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 010**

Requerido: RODRIGO SIQUEIRA

CPF: 097.681.956-22

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 5.400,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 8.337,60 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 8.105,40 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informada a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que o crédito listado está incorreto, devendo ser majorado, conforme acordo homologado na Reclamação Trabalhista nº 1000045-19.2019.5.02.0073.
- Para comprovar seu pleito apresentou:
 - Ata de Audiência:
 - Audiência realizada em 27/02/2019, informando a conciliação entre as partes, determinando que a Recuperanda Indústria de Parafusos Eleko S.A efetuado o pagamento do valor de R\$8.100,00, em 06 parcelas mensais e sucessivas de 1.350,00, vencida a primeira parcela em 08/04/2019.
 - Determinado que em caso de inadimplemento ou mora a aplicação de multa de 50% sobre o valor em aberto.
 - Declarado que a dívida é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a aviso prévio (R\$ 1.688,00), diferenças do FGTS + 40% (R\$1.868,00), férias + 1/3 (R\$ 2.038,00), multa do §8 do art. 477 da CLT (R\$1.668,00) e multa do art. 467 da CLT (R\$ 838,00).
- O Credor apresentou a seguinte atualização:
 - Valor do débito trabalhista em 05/2019 - R\$ 8.100,00.
 - Valor do débito trabalhista atualizado monetariamente em 29/07/2019 - R\$8.100,00.
 - Juros de mora de 2,9333% computados desde 01/05/2019 até 29/07/2019 - R\$237,60.
 - Total geral (Principal + Juros de mora) - R\$ 8.337,60.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Conforme verificado nos autos da Reclamação Trabalhista, ID 9dcc7c1, o credor informou em 10/05/2019, a inadimplência da 3º parcela do acordo homologado, na qual o vencimento se deu em 08/05/2019, data anterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 010**

- Desta forma, deverá ser aplicada a multa de 100% sobre a terceira parcela, acrescida correção monetária pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- Deverá ser abatido o valor de R\$ 2.700,00, referente a primeira e a segunda parcela.
- As demais parcelas deverão ser acrescidas de correção monetária pelo índice do TRT, juros de 1% a.m. e multa de 100%.
- Conforme precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Agravo de Instrumento nº 2132261-70.2015.26.0000, todas as verbas constantes da condenação Trabalhista deverão ser inclusas na Recuperação Judicial, como Classe I - Trabalhista.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor (Principal + Multa) deverá ser atualizados pelo índice do TRT e juros de 1% a.m., da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- No período de atualização não houve variação no índice da TR, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros.

Descrição	Parcela	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TRT- R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Processo trabalhista	1ª	10/05/2019	08/05/2019	2	8.100,00	-	5,40	8.105,40
Total					8.100,00	-	5,40	8.105,40

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 8.105,40 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 011**

Requerido: RUTH DOS SANTOS FORTUNA

CPF: 128.429.228-24

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 17.500,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 26.250,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 26.276,25 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credora apresentou e-mail informando que o crédito listado está incorreto, devendo ser majorado, conforme acordo trabalhista nº 1001276-42.2018.5.02.0065, inadimplido em 07/05/2019 (sexta parcela).
- Para comprovar seu pleito apresentou cópia completa da reclamação trabalhista.
 - Ata de Audiência:
 - Realizada em 28/11/2018, informando a conciliação entre as partes, determinando a Recuperanda Indústria de Parafusos Eleko o pagamento do valor de R\$30.000,00, em 12 parcelas mensais e sucessivas de 2.500,00, vencida a primeira parcela em 07/12/2018.
 - Determinou-se que em caso de inadimplemento a aplicação de multa de 50% sobre o valor em aberto, além de correção monetária e juros.
 - Declarou-se que a dívida é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a aviso prévio indenizado (R\$ 10.000,00), Difs. FGTS + 40% da multa (R\$ 10.000,00) e férias + 1/3 (R\$ 10.000,00).
 - Data da admissão: 23/03/2014.
 - Data da demissão: 02/11/2018.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 1011
 - Conta Corrente: 07421-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- O valor pretendido pela credora é composto por R\$ 17.500,00 de principal e R\$ 8.750,00 de multa pelo inadimplemento.
- O valor de principal é o mesmo listado pelas Recuperandas na relação inicial.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 011**

- O vencimento da sexta parcela ocorreu em 07/05/2019, três dias antes da data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 10/05/2019.
- Desta forma, deverá ser aplicada a multa de 50% e acrescida correção monetária pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- Conforme precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Agravo de Instrumento nº 2132261-70.2015.26.0000, todas as verbas constantes da condenação Trabalhista deverão ser incluídas na Recuperação Judicial, como Classe I - Trabalhista.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor (Principal + Multa) deverá ser atualizados pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- No período de atualização não houve variação no índice da TR, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros.

Descrição	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TRT- R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Processo trabalhista	10/05/2019	07/05/2019	3	26.250,00	-	26,25	26.276,25
Total				26.250,00	-	26,25	26.276,25

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 26.276,25 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 012**

Requerido: STEFANY ANAIE MELO SILVA

CPF: 442.658.588-27

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 766,11 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 766,11 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 766,11 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informado a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credora apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência 502
 - Conta Corrente 0002514-3

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Não foi possível realizar o cálculo, pois as Recuperandas e o Credor não informaram a composição da dívida, sendo impossível a sua atualização.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

Conclusão:

- Mantido o crédito de R\$ 766,11, na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 013**

Requerido: WELLINGTON DE SOUZA SILVA

CPF: 196.782.528-99

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 12.000,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 25.000,00 Classe: I - Trabalhista	Valor: R\$ 26.468,00 Classe: I - Trabalhista

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

- Não informada a composição do crédito.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que o valor listado não condiz com a realidade, pois que o valor total executado é de R\$ 25.000,00.
- Informou que o valor é referente ao acordo judicial realizado no processo nº 1000721-22.2018.5.02.0066, em tramite na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo.
- Para comprovar seu pleito apresentou despacho ID 60aa4bc, mandado de execução, petição da executada informando a interposição da Recuperação Judicial, print do andamento processual, procuração, valores das contas judiciais e ata de audiência:
 - Ata de Audiência:
 - Realizada audiência em 02/08/2018, informando a conciliação entre as partes, determinando que a Recuperanda Indústria de Parafusos Eleko S.A efetue o pagamento do valor de R\$15.000,00, em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00, vencida a primeira parcela em 24/08/2018.
 - Determinado em caso de inadimplemento ou mora a aplicação de multa de 100%.
- O Credor apresentou a seguinte composição do seu crédito:
 - Multa pelo inadimplemento de 100%, considerando a quitação apenas da primeira parcela (R\$15.000,00 – R\$ 1.500,00 = R\$ 13.500,00 X 100% de multa = R\$ 27.000,00.).
- Para tanto, informou que após a apresentação da execução do acordo, a Eleko quitou mais uma parcela (totalmente intempestivamente), no valor de R\$ 1.500,00; pleiteia o abatimento da parcela do total devido.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Conforme verificado nos autos da Reclamação Trabalhista, ID ee28cf4, o credor informou a inadimplência da 2ª parcela do acordo homologado, na qual o vencimento se deu em 24/09/2018, data anterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 013**

- Desta forma, deverá ser aplicada a multa de 100% sobre a segunda parcela, acrescida de correção monetária pelo índice do TRT e juros de 1% a.m.
- Deverá ser abatido o valor de R\$ 1.500,00, referente a primeira parcela.
- As demais parcelas deverão ser acrescidas de correção monetária pelo índice do TRT, juros de 1% a.m. e multa de 100%.
- Conforme precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Agravo de Instrumento nº 2132261-70.2015.26.0000, todas as verbas constantes da condenação Trabalhista deverão ser inclusas na Recuperação Judicial, como Classe I - Trabalhista.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As parcelas foram atualizadas pelo índice do TRT, acrescidas de juros de 1% a.m. e multa de 100%.
- No período de atualização não houve variação no índice da TR, portanto o cálculo foi atualizado apenas com os juros.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Parcela	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TRT- R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 100% - R\$	Valor Final - R\$
Processo trabalhista	1ª	10/05/2019	24/08/2018	256	1.500,00		Parcela quitada		
Processo trabalhista	2ª	10/05/2019	24/09/2018	226	1.500,00	-	113,00	1.613,00	3.226,00
Processo trabalhista	3ª	10/05/2019	24/10/2018	196	1.500,00	-	98,00	1.598,00	3.196,00
Processo trabalhista	4ª	10/05/2019	24/11/2018	166	1.500,00	-	83,00	1.583,00	3.166,00
Processo trabalhista	5ª	10/05/2019	24/12/2018	136	1.500,00	-	68,00	1.568,00	3.136,00
Processo trabalhista	6ª	10/05/2019	24/01/2019	106	1.500,00	-	53,00	1.553,00	3.106,00
Processo trabalhista	7ª	10/05/2019	24/02/2019	76	1.500,00	-	38,00	1.538,00	3.076,00
Processo trabalhista	8ª	10/05/2019	24/03/2019	46	1.500,00	-	23,00	1.523,00	3.046,00
Processo trabalhista	9ª	10/05/2019	24/04/2019	16	1.500,00	-	8,00	1.508,00	3.016,00
Processo trabalhista	10ª	10/05/2019	24/05/2019	-14	1.500,00	-			1.500,00
Total					15.000,00	-	484,00	12.484,00	26.468,00

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 26.468,00 e mantido na Classe I – Trabalhista.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 014**

Requerido: AMERICA NET LTDA

CNPJ: 01.778.972/0001-74

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 5.693,94 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 5.693,94 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 5.693,94 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
AM.NET 052019	12/02/2019	10/05/2019	5.693,94
Total			5.693,94

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo a sua atualização e informando os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú
 - Agência: 0445
 - Conta corrente: 10068-8

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- A fatura listada venceu na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, desta forma, o crédito não tem atualização.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não realizado cálculo.

Conclusão:

- Mantido o crédito R\$ 5.693,94 e na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 015**

Requerido: ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 07.667.672/0001-02

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 14.500,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 14.500,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 17.033,66 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
1605	10/03/2018	16/05/2018	14.500,00
Total			14.500,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Bradesco – 237
 - Ag: 3395-2
 - C/C: 70.123-8

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	1605	10/05/2019	16/05/2018	354	14.500,00	735,83	1.797,83	17.033,66
Total					14.500,00	735,83	1.797,83	17.033,66

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 015**

Conclusão:

- Majorado o crédito de R\$ 17.033,66 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 016**

Requerido: BANCO SAFRA S/A

CNPJ: 58.160.789/0001-28

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 400.000,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 542.449,56 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 542.002,46 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
CCB 00542281	10/01/2017	11/01/2017	400.000,00
Total			400.000,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail discordando do valor relacionado na Recuperação Judicial, referente ao contrato CCB 005422081
- Apresentou: procuração, cópia da Cédula de Crédito Bancário nº 005422081: 1º Contrato, 1º Aditivo e 2º Aditivo e planilha de cálculo do crédito atualizado.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- As Recuperandas foram indagadas, mas não enviaram em tempo hábil documento suporte que contraponha a documentação apresentada pelo Banco.
- Para a Recuperanda, o saldo devedor junto ao Banco Safra é de R\$400 mil que, de acordo com os documentos contábeis, está vencido desde 11/01/2017 e não vem sofrendo atualizações nos relatórios financeiros e contábeis.

Análise do Administrador Judicial:

- Observa-se que o crédito atualizado apresentado pelo Credor não considerou as cláusulas de inadimplemento tais como: possibilidade de vencimento antecipado e juros de mora pela taxa CDI-Cetip acrescida de 0,256866 % ao dia (cobrança por dias corridos).
- Dessa forma, o AJ considerou as premissas apresentadas na planilha de cálculo do Credor que são menos onerosas para a Recuperanda, já que o próprio Credor as considerou.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- A Cédula de Crédito Bancário - CCB foi atualizada pelos juros remuneratórios, que já estão considerados nas parcelas, mais a correção monetária pelo índice do INPC, acrescida de juros de mora de 1% a.m. e multa de 2%, já que todas as parcelas venceram antes do pedido de RJ.

Descrição	Nº Parcela	Parcela R\$	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Índice - INPC	Correção Monetária INPC - R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 2% - R\$	Valor Final - R\$
2º Aditivo CCB 00542281	15	20.760,91	10/05/2019	14/11/2016	907	20.760,91	1,0837757	1.739,26	6.802,55	586,05	29.888,78
2º Aditivo CCB 00542281	16	26.075,67	10/05/2019	14/12/2016	866	26.075,67	1,0830176	2.164,74	8.152,06	727,85	37.120,32
2º Aditivo CCB 00542281	17	25.251,40	10/05/2019	11/01/2017	839	25.251,40	1,0815034	2.058,07	7.637,55	698,94	35.645,97

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 016**

Descrição	Nº Parcela	Parcela RS	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - RS	Índice - INPC	Correção Monetária INPC - RS	Juros de Mora - RS	Multa de 2% - RS	Valor Final - RS
2º Aditivo CCB 00542281	18	25.650,91	10/05/2019	10/02/2017	810	25.650,91	1,0769801	1.974,61	7.458,89	701,69	35.786,10
2º Aditivo CCB 00542281	19	25.650,91	10/05/2019	13/03/2017	777	25.650,91	1,0744016	1.908,47	7.137,88	693,95	35.391,20
2º Aditivo CCB 00542281	20	25.650,91	10/05/2019	11/04/2017	749	25.650,91	1,0709745	1.820,56	6.858,71	686,60	35.016,78
2º Aditivo CCB 00542281	21	25.650,91	10/05/2019	11/05/2017	719	25.650,91	1,0701184	1.798,60	6.578,73	680,56	34.708,81
2º Aditivo CCB 00542281	22	25.650,91	10/05/2019	12/06/2017	688	25.650,91	1,0662797	1.700,13	6.272,51	672,47	34.296,02
2º Aditivo CCB 00542281	23	25.650,91	10/05/2019	10/07/2017	660	25.650,91	1,0694882	1.782,44	6.035,34	669,37	34.138,06
2º Aditivo CCB 00542281	24	25.650,91	10/05/2019	09/08/2017	631	25.650,91	1,0676732	1.735,88	5.760,35	662,94	33.810,09
2º Aditivo CCB 00542281	25	25.650,91	10/05/2019	08/09/2017	602	25.650,91	1,0679936	1.744,10	5.497,26	657,85	33.550,12
2º Aditivo CCB 00542281	26	25.650,91	10/05/2019	09/10/2017	571	25.650,91	1,0682072	1.749,58	5.215,23	652,31	33.268,03
2º Aditivo CCB 00542281	27	25.650,91	10/05/2019	07/11/2017	543	25.650,91	1,0642694	1.648,57	4.941,21	644,81	32.885,50
2º Aditivo CCB 00542281	28	25.650,91	10/05/2019	07/12/2017	513	25.650,91	1,0623572	1.599,52	4.659,82	638,21	32.548,46
2º Aditivo CCB 00542281	29	25.650,91	10/05/2019	08/01/2018	482	25.650,91	1,0596022	1.528,85	4.366,88	630,93	32.177,58
2º Aditivo CCB 00542281	30	25.650,91	10/05/2019	05/02/2018	455	25.650,91	1,0571707	1.466,48	4.112,80	624,60	31.854,80
Total		405.549,81				405.549,81		28.419,86	97.405,28	10.627,50	542.002,45

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$542.002,45 e mantido na Classe III – Créditos Quirografários.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 017**

Requerido: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA **CNPJ:** 48.740.351/0001-65

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 48,81 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 97,62 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 103,72 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
1812118436	10/01/2019	10/01/2019	48,81
Total			48,81

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail requerendo a inclusão da fatura nº 1812113854, no valor de R\$ 48,81, emitida em 20/12/2018, vencida em 18/01/2019, no valor já listado pelas Recuperandas.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência: 3397
 - C/c: 47299-9

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Comprovada a prestação de serviço a fatura nº 1812113854 deve ser incluída no valor já listado pelas Recuperandas.
- A fatura deve ser atualizada pelo índice do TJSP, acrescida de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- A fatura foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	1812118436	10/05/2019	10/01/2019	120	48,81	1,12	2,00	51,92
Nota fiscal	1812113854	10/05/2019	18/01/2019	112	48,81	1,12	1,86	51,79
Total								103,72

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 103,72 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 018**

Requerido: BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO

CNPJ: 68.678.515/0001-89

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 293.500,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 293.500,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 327.256,07 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
49866	29/08/2018	29/08/2018	293.500,00
Total			293.500,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco S.A.
 - Agência: 3369
 - C/C: 10400-0

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- A Nota Fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP, acrescida de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	49866	10/05/2019	29/08/2018	251	293.500,00	8.489,61	25.266,46	327.256,07
Total					293.500,00	8.489,61	25.266,46	327.256,07

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 019**

Requerido: COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA. **CNPJ:** 73.022.055/0001-76

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 27.465,90 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 27.465,90 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 27.971,47 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
23558	03/04/2019	03/04/2019	27.465,90
Total			27.465,90

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú (341)
 - Agência: 7386
 - C/C: 07480-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- A Nota Fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP, acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	23558	10/05/2019	03/04/2019	37	27.465,90	164,80	340,78	27.971,47
Total					27.465,90	164,80	340,78	27.971,47

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 020**

Requerido: COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA **CNPJ:** 44.125.185/0001-36

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 127,60 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 191,40 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 135,74 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
194945	18/07/2018	18/07/2018	127,60
Total			127,60

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail requerendo exibindo a duplicata mercantil nº 194276A0, no valor de R\$ 63,80, emitida em 06/06/2018, vencida em 04/07/2018, no valor já listado pelas Recuperandas.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência: 0085-0
 - C/c: 252328-0

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas informaram que....

Análise do Administrador Judicial:

- Considerando tratar-se de título protestado, entende-se pela inclusão da duplicata mercantil na relação de credores.
- O valor deve ser atualizado pelo índice do TJSP, acrescida de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O valor foi atualizado pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	194.945	10/05/2019	10/01/2019	120	127,60	2,92	5,22	135,74

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 135,74 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 020**

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 021**

Requerido: ELETRICA MAV LTDA

CNPJ: 28.516.107/0001-06

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 2.877,40 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 3.380,51 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 3.226,07 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
1333	18/06/2018	10/08/2018	2.285,55
1354	18/06/2018	15/08/2018	591,85
Total			2.877,40

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ter ajuizado Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1008628-85.2019.8.26.0004, requerendo a inclusão do crédito atualizado pelo índice do TJSP, juros de mora de 1% a.m., multa de 3% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor devido.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú
 - Agência: 7139
 - C/C: 11810-8

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Consultando a Ação de Execução, verifica-se que a sua distribuição ocorreu em 11/07/2019, dois meses após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- As notas requeridas na Ação de Execução são as mesmas listadas na presente recuperação Judicial, cabendo apenas a atualização do valor devido.
- Não constam nas Notas Fiscais descrição de índice de correção monetária, taxa de juros e multa em caso de atraso ou inadimplemento. Desta forma, o valor devido deve ser atualizado pelo índice do TJSP e acrescido de juros de 1% a.m.
- Quanto aos honorários entende a Administradora Judicial que não houve a condenação na Ação de Execução, não existindo valor a ser habilitado na presente Recuperação Judicial.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m, da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 021**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	1333	10/05/2019	10/08/2018	270	2.285,55	66,11	211,65	2.563,31
Nota fiscal	1354	10/05/2019	15/08/2018	265	591,85	17,12	53,79	662,76
Total					2.877,40	83,23	265,44	3.226,07

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$3.226,07 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 022**

Requerido: FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.

CNPJ: 08.323.525/0001-70

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 753,50 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 753,50 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 800,04 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
17852	05/01/2019	16/01/2019	753,50
Total			753,50

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Bradesco – 237
 - Ag: 1974
 - C/C: 21.947-9

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	17852	10/05/2019	16/01/2019	114	753,50	17,25	29,29	800,04

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 022**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 800,04 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 023**

Requerido: FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.456.254/0001-35

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 308.997,84 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 553.759,95 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 467.715,12 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$	Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
6826	09/05/2018	10/07/2018	24.474,27	6944	14/06/2018	08/08/2018	13.169,31
6944	14/06/2018	10/07/2018	13.169,31	7007	12/07/2018	09/08/2018	19.647,00
6898	01/06/2018	16/07/2018	29.990,45	6920	07/06/2018	13/08/2018	8.063,86
6862	18/05/2018	17/07/2018	9.857,10	6974	28/06/2018	13/08/2018	5.919,02
6944	14/06/2018	19/07/2018	13.169,31	6956	20/06/2018	14/08/2018	4.829,10
6920	07/06/2018	23/07/2018	8.063,84	7007	12/07/2018	16/08/2018	19.647,00
6974	28/06/2018	23/07/2018	5.919,02	6944	14/06/2018	20/08/2018	13.169,31
6956	20/06/2018	25/07/2018	4.829,10	6974	28/06/2018	22/08/2018	5.919,02
6944	14/06/2018	30/07/2018	13.169,31	6956	20/06/2018	24/08/2018	4.829,12
6898	01/06/2018	31/07/2018	7.491,44	7007	12/07/2018	28/08/2018	19.647,00
6920	07/06/2018	01/08/2018	8.063,84	6974	28/06/2018	03/09/2018	5.919,01
6974	28/06/2018	02/08/2018	5.919,02	7007	12/07/2018	10/09/2018	19.647,00
6956	20/06/2018	06/08/2018	4.829,10	7007	12/07/2018	17/09/2018	19.646,98
Total				308.997,84			

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ter ajuizado Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1003880-45.2019.8.26.0348, requerendo a majoração do crédito para R\$ 553.759,95, valor este atualizado até 01/05/2019.
- Para comprovar seu pleito apresentou:
 - Cópia das notas fiscais;
 - Instrumento Particular de Confissão de Dívida, assinado em 06/02/2019, reconhecendo como devido o montante de R\$438.189,76, a ser pago em 23 parcelas mensais e sucessivas de diferentes valores, vencendo a primeira parcela em 13/02/2019.
 - Em caso de atraso ou inadimplemento, do vencimento antecipado da dívida, aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% a.m., correção monetária pelo índice do IGPM, custas processuais e honorários de 20%.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú
 - Agência: 7673
 - C/C: 04530-3

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Plo X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 023**

- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Análise do Administrador Judicial:

- Consultando a Ação de Execução, verifica-se que a sua distribuição ocorreu em 09/05/2019, um dia antes da data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- As notas listadas pelas Recuperandas são as mesmas listadas no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com exceção da NF nº 6898/C, com vencimento em 31/07/2018, que foi listado pelo valor e R\$ 7.491,44, quando na verdade o valor é R\$ 29.990,44.
- A Ação de Execução possui como objeto o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, requerendo o valor de R\$ 415.690,76 (na data de 13/04/2019), atualizado pelo índice do IGPM (R\$3.824,35), multa de 10% (R\$ 41.951,51) e honorários de 20 % (R\$ 92.293,33).
- Informa que foram adimplidas as 2 primeiras parcelas do acordo, assim, houve o vencimento antecipado da dívida em 13/04/2019, referente as parcelas de 3 a 23.
- O cálculo realizado pelo credor não possui juros de 1% a.m., conforme Instrumento assinado, deverá ser aplicado sobre o montante devido.
- Quanto aos honorários entende a Administradora Judicial que não houve a condenação na Ação de Execução, não existindo valor a ser habilitado na presente Recuperação Judicial.
- Diante da documentação apresentada, é devido ao credor o valor histórico de R\$ 415.690,76, vencido em 13/04/2019, devendo este valor ser atualizado pelo índice do IGPM, acrescido de juros de mora de 1% a.m. e aplicado multa de 10%.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor foi atualizado pelo índice do IGP-M, acrescido de juros de mora de 1% a.m. e aplicado multa de 10%.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária IGP-M - R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 10% - R\$	Valor Final - R\$
Confissão de dívida	10/05/2019	13/04/2019	27	415.690,76	5.712,17	3.792,63	42.519,56	467.715,12

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 467.715,12 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 024**

Requerido: FRIMOX QUIMICA LTDA

CNPJ: 57.485.591/0001-51

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 450,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 450,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 479,63 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
12807	13/11/2018	04/01/2019	450,00
Total			450,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Bradesco
 - Ag.: 538-0
 - C/C.: 2267-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	12807	10/05/2019	04/01/2019	126	450,00	10,30	19,33	479,63

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 024**

Conclusão:

- Majorado o crédito de R\$ 479,63 e mantido na Classe III - Quirografário

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 025**

Requerido: INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS CNPJ: 01.610.517/0005-99
DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 5.660,00 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 28.300,00 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 33.670,33 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
55567	27/11/2017	16/07/2018	2.830,00
55567	27/11/2017	16/08/2018	2.830,00
Total			5.660,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ser devida nota fiscal nº 55567 em sua totalidade, conforme parcelas abaixo listadas:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
55567/1	27/11/2017	27/11/2017	2.830,00
55567/2	27/11/2017	25/12/2017	2830
55567/3	27/11/2017	22/01/2018	2830
55567/4	27/11/2017	19/02/2018	2830
55567/5	27/11/2017	19/03/2018	2830
55567/6	27/11/2017	16/04/2018	2830
55567/7	27/11/2017	14/05/2018	2830
55567/8	27/11/2017	11/06/2018	2830
55567/9	27/11/2017	09/07/2018	2830
55567/10	27/11/2017	06/08/2018	2830
Total			28.300,00

- Para comprovar seu pleito apresentou cópia da Nota Fiscal.
- Não informou os dados bancários.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Reconhecida a Nota Fiscal, o crédito deve ser majorado.
- As parcelas devem ser atualizadas pelo índice do TJSP, acrescidas de juros de 1% a.m.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 025**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As parcelas foram atualizadas pelo índice do TJ/SP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	55567/1	10/05/2019	27/11/2017	523	2.830,00	177,37	524,29	3.531,66
Nota fiscal	55567/2	10/05/2019	25/12/2017	495	2.830,00	171,97	495,32	3.497,29
Nota fiscal	55567/3	10/05/2019	22/01/2018	468	2.830,00	164,18	467,09	3.461,28
Nota fiscal	55567/4	10/05/2019	19/02/2018	441	2.830,00	157,31	439,13	3.426,45
Nota fiscal	55567/5	10/05/2019	19/03/2018	411	2.830,00	151,94	408,53	3.390,47
Nota fiscal	55567/6	10/05/2019	16/04/2018	384	2.830,00	149,86	381,42	3.361,28
Nota fiscal	55567/7	10/05/2019	14/05/2018	356	2.830,00	143,61	352,87	3.326,48
Nota fiscal	55567/8	10/05/2019	11/06/2018	329	2.830,00	130,88	324,71	3.285,59
Nota fiscal	55567/9	10/05/2019	09/07/2018	301	2.830,00	89,14	292,89	3.212,03
Nota fiscal	55567/10	10/05/2019	06/08/2018	274	2.830,00	81,86	265,95	3.177,81
Total					28.300,00	1.418,13	3.952,20	33.670,33

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 33.670,33 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Plo X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 026**

Requerido: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 668.591,80 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 179.884,93 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 651.506,20 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
6032017	06/03/2017	06/03/2017	668.591,80
Total			668.591,80

Documentação apresentada pelo Requerente:

- **Documentos apresentados:**
 - Manifestação com o pedido de minoração do crédito;
 - Atos constitutivos e procuração;
 - Cópia dos contratos sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial;
 - Demonstrativos de débitos;
- **Pedido:**
 - Alega que os contratos abaixo listados não se sujeitam a Recuperação Judicial, pois possuem cessão fiduciária de títulos:
 - Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884078462675, Devedora Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
 - Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884037343487, Devedora Comercial Eleko Eireli.
 - Apresenta diversas jurisprudências que determinam que não há necessidade de registro de cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis.
 - Alega que os contratos abaixo sujeitam-se a Recuperação Judicial:
 - Proposta de abertura de conta – Adiant. Depos. Cred. Liquidação – operação nº 1198-9000044500333990 – valor do crédito atualizado: R\$ 415,66, Devedora Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
 - Girocomp Garantia Pessoal – Operação nº 884778018140 – valor do crédito atualizado: R\$ 8.132,00, Devedora Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
 - Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884078455448 – valor do crédito atualizado: R\$ 171.337,27, Devedora Comercial Eleko Eireli.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 026**

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionadas as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884078462675, Devedora Indústria de Parafusos Eleko Ltda.

- Em relação a Cessão Fiduciária, esclarece a Administradora Judicial que não consta do contrato qualquer menção de cessão fiduciária, tratando-se apenas de uma CCB – Confissão de Dívida, a qual informa como origem da dívida os instrumentos abaixo listados:

2. Origem da dívida				
2.1. Nome do Instrumento	2.2. Data	2.3. Valor em R\$	2.4. Vencimento	2.5. Saldo devedor em R\$
a) GIROCOMP DUPLIC	12/12/2016	18.548,47	10/11/2021	18.645,26
b) GIROCOMP DUPLIC	12/12/2016	6.953,65	10/11/2021	6.989,94
c) GIROCOMP DUPLIC	12/12/2016	475.346,70	10/11/2021	477.827,13

- Do instrumento apresentado, consta o número da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 101330-63.2018.8.26.0004, ajuizada pelo Banco em face da Recuperanda Indústria de Parafusos Eleko S/A, em 09/10/2018.
 - Consultando a Ação de Execução, consta da inicial que a Recuperanda está em mora pelo valor total, líquido e certo de R\$ 441.435,69 (atualizados até 19/09/2018).
 - Às fls. 110/112, verifica-se acordo realizado em 22/03/2019, na qual os Executados (Indústria de Parafusos Eleko S/A, Eduardo Santilli Kolya e Elek Kolya Neto) reconhecem dever o valor de R\$ 503.462,23, que deverá ser pago conforme abaixo:

2. FORMA DE PAGAMENTO

Os Executados pagarão a importância acima indicada da seguinte forma:

Em 60 (sessenta) parcelas mensais fixas e consecutivas de R\$ 6.158,70 (seis mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) cada com primeiro previsto para 22/03/2019 com incidência de juros remuneratórios de 1,75% e as demais a partir de 22/03/2019.

Após a data de vencimento, o valor de parcela será de R\$ 13.686,83 (treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 026**

- Ainda, consta do acordo o resumo das condições, conforme abaixo demonstrado:

2.2. RESUMO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO:

OPERAÇÃO OBJETO DA COMPOSIÇÃO: 42132-000000371946872/ 42132-000000377765953/
42132-000000478960958

NÚMERO DE PARCELAS: 60

VALOR DAS PARCELAS COM PONTUALIDADE: R\$ 6.158,70

VALOR DAS PARCELAS SEM PONTUALIDADE: R\$ 13.686,83

JUROS EMBUTIDOS NAS PARCELAS: 1,75%

DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS A PARTIR DE: 22/03/2019

- Ainda, constou a previsão de vencimento antecipado, conforme abaixo:

4. VENCIMENTO ANTECIPADO

O inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais e, nessa hipótese, a dívida confessada será amortizada pelos valores efetivamente pagos, prosseguindo-se a execução pelo saldo, com a atualização do valor devido, na forma contratada.

- O acordo foi homologado pelo E. Juízo em 07/05/2019, fls. 13.
- Após a homologação, houve a suspensão da ação, não havendo qualquer notícia de inadimplemento por parte da Recuperanda do acordo.
- Assim, tendo em vista que não houve o inadimplemento do acordo e que não há comprovação de cessão fiduciária, o crédito deve ser mantido na presente Recuperação Judicial.
- **O valor devido deste contrato é R\$ 357.204,60, referente a somatória da 3ª a 60ª parcela, não haverá atualização, pois, a 3ª parcela venceu em 22/05/2019, data posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.**

Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884037343487, Devedora Comercial Eleko Eireli.

- Trata-se de contrato firmado em 27/04/2018, no valor de R\$ 116.777,50, com vencimento em 27/03/2021, com taxa de juros remuneratórios de 2,71% a.m. (periodicidade de 30 dias), a ser pago em 36 parcelas de R\$ 5.015,06, com vencimento da primeira parcela em 27/04/2018.
- Consta do contrato que o crédito se origina das seguintes operações:

2. Origem da dívida

2.1. Nome do Instrumento	2.2. Data	2.3. Valor em R\$	2.4. Vencimento	2.5. Saldo devedor em R\$
a) LIMITE ITAU PAR	15/10/2015	53.347,46	02/02/2018	53.347,46
b) CAIXA RESERVA N	08/04/2018	61.524,78	08/05/2018	61.524,78

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 026**

- Consta da documentação apresentada, Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Títulos em Cobrança, firmada em 27/04/2018, no valor de R\$ 116.777,50, com vencimento em 27/03/2021. Consta como cedido a *“a totalidade dos direitos sobre os **títulos de créditos entregues pelo Cliente e/ou pelo Garantidor ao Itaú Unibanco para prestação dos serviços de cobrança, discriminados em relação anexa**, através de fita magnética ou de teleprocessamento, que fará parte deste Termo.”* (grifo nosso)
 - O contrato apresentado não foi registrado em Cartório de Títulos e não possui a descrição dos créditos cedidos fiduciariamente, conforme pacificado no STJ, a cessão fiduciária de recebíveis não necessita de registro em cartório de títulos e documentos, atualmente apenas discute-se sobre a necessidade de descrição dos bens cedidos, conforme abaixo se verifica: *“É dizer então que, se realmente se pacificou a orientação, no STJ, pela desnecessidade do registro para constituição da garantia fiduciária de recebíveis, o mesmo não se pode dizer sobre a questão da especialização deste seu objeto. Ao revés, a própria Corte Superior assentou ausente deliberação a respeito nos precedentes que a tanto nesta Câmara se tomavam.”* (AI n. 2177861-12.2018.8.26.0000, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel. Ricardo Negrão, 25/02/2019).
 - No presente caso, como informado no item acima, não existe a descrição dos bens cedidos, desta forma, não está constituída a garantia, devendo ser mantido o contrato na Recuperação Judicial.
 - Em relação ao valor, o credor não apresentou o valor de inadimplemento e as Recuperandas não possuem o controle financeiro em relação ao saldo devedor, desta forma, a Administradora Judicial entende por incluir as parcelas vencidas após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
 - Diante do exposto, em relação a este contrato, **a dívida é de R\$ 115.346,38**, referente a 23 parcelas de R\$ 5.015,06.

Proposta de abertura de conta – Adiant. Depos. Cred. Liquidação – operação nº 1198-9000044500333990 – valor do crédito atualizado: R\$ 415,66, Devedora Indústria de Parafusos Eleko Ltda.

- Saldo na conta corrente de R\$ 415,66, referente ao período de 06/05/2019 a 10/05/2019, portanto, deverá ser incluída na Recuperação Judicial o valor de **R\$ 415,66**.

Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884078455448 – valor do crédito atualizado: R\$ 171.337,27, Devedora Comercial Eleko Eireli.

- Trata-se de contrato firmado em 13/03/2019, no valor de R\$ 170.328,56, com vencimento em 22/02/2024, com taxa de juros remuneratórios de 1,75% a.m. (periodicidade de 30 dias), a ser pago em 60 parcelas de R\$ 4.561,06, com vencimento da primeira parcela em 22/03/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 026**

- Consta do contrato que o crédito se origina das seguintes operações:

2. Origem da dívida

2.1. Nome do Instrumento	2.2. Data	2.3. Valor em R\$	2.4. Vencimento	2.5. Saldo devedor em R\$
a) GIROPRE DEV SOL	06/10/2016	166.904,96	07/10/2019	167.775,90

- Consta do contrato que em caso de inadimplemento, o banco poderá considerar o vencimento antecipado da dívida, o que foi considerado em seu cálculo, tendo sido vencida a dívida em 22/04/2019.
- Em caso de inadimplemento ou atraso, deverá ser aplicado juros remuneratórios indicados no preâmbulo do contrato (1,75% a.m.), juros moratórios de 1% a.m. e multa de 2% sobre o total devido.
 - O Banco por mera liberalidade optou por calcular os juros remuneratórios contratuais até a data do vencimento antecipado, após aplicou correção monetária pelo IGPM.
 - O Banco também deixou aplicar a multa de 2% prevista no contrato, o que também deixou de ser considerado pela Administradora Judicial.
 - Diante do exposto, considerando o inadimplemento da segunda parcela, deverá o saldo devedor do contrato ser vencido antecipadamente e corrigido pelo índice do IGPM e juros moratórios de 1% a.m.**

Girocomp Garantia Pessoal – Operação nº 884778018140 – valor do crédito atualizado: R\$ 8.132,00, Devedora Indústria de Parafusos Eleko Ltda.

- Credor não apresentou o contrato, solicitado, informou que trata-se de contratação eletrônica e não possui o documento para envio.
- Considerando que as Recuperandas concordaram com o pleito do credor, a Administrador Judicial entende pela manutenção da dívida na relação de credores.
- Para o cálculo, considerou-se as informações disponível na planilha de cálculo que se assemelham a Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida – Devedor Solidário – Girocomp-DS-Pré-Parcelas Iguais/Flex – Operação nº 884078455448.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor da CCB de Confissão de Dívida 884078455448 foi vencida antecipadamente e corrigida pelo índice do IGP-M e juros moratórios de 1% a.m.

Descrição	Saldo Devedor em 22/04/2019	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Índice - IGP-M	Correção Monetária IGP-M - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida 884078455448	168.766,10	10/05/2019	22/04/2019	18	168.766,10	1,0040591	685,04	1.016,71	170.467,85

- O saldo devedor de Girocomp Garantia Pessoal nº 884778018140 ou nº 0494117559 foi vencida antecipadamente e corrigida pelo índice do IGP-M e juros moratórios de 1% a.m.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 026**

Descrição	Saldo Devedor em 28/02/2019	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Índice - IGP-M	Correção Monetária IGP-M - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Girocomp Garantia Pessoal nº 884778018140	7.706,04	10/05/2019	28/02/2019	70	7.706,04	1,0235691	181,62	184,05	8.071,71

- Conforme as premissas mencionadas acima, a tabela abaixo apresenta a somatória dos saldos por contrato dos créditos do Banco Itaú incluídos na Recuperação Judicial do Grupo Eleko.

Contratos	Valor - R\$
CCB 884078462675 - Confissão de dívida	357.204,60
CCB 884037343487	115.346,38
1198-9000044500333990	415,66
Girocomp Garantia Pessoal nº 884778018140	8.071,71
Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida 884078455448	170.467,85
Total	651.506,20

Conclusão:

- Minorado o crédito para R\$ 651.506,20 e mantido na Classe III – Créditos Quirografários.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 027**

Requerido: KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 12.225.604/0001-15

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 5.391,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 5.391,00 + atualização Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 5.922,13 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
16417	13/07/2018	03/08/2018	1.135,56
16417	13/07/2018	10/08/2018	1.135,22
16417	13/07/2018	17/08/2018	1.135,22
16475	03/08/2018	30/08/2018	265,00
16834	11/01/2019	08/02/2019	1.720,00
Total			5.391,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco 237
 - Agência: 0450
 - Conta Corrente: 161076-7

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	16417	10/05/2019	03/08/2018	277	1.135,56	32,85	107,88	1.276,29

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 027**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	16417	10/05/2019	10/08/2018	270	1.135,22	32,84	105,13	1.273,18
Nota fiscal	16417	10/05/2019	17/08/2018	263	1.135,22	32,84	102,40	1.270,46
Nota fiscal	16475	10/05/2019	30/08/2018	250	265,00	7,67	22,72	295,39
Nota fiscal	16834	10/05/2019	08/02/2019	92	1.720,00	33,06	53,76	1.806,82
Total					5.391,00	139,24	391,89	5.922,13

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 5.922,13 e mantido na Classe III – Créditos Quirografários.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 028**

Requerido: M W TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 17.676.693/0001-30

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 94,61 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 189,22 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 192,04 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
3056	20/03/2019	26/03/2018	94,61
Total			94,61

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ser devido duas faturas, conforme abaixo listadas:
 - Fatura nº 0382360-1, emitida em 23/07/2019, vencida em 11/04/2019, no valor de R\$94,61;
 - Fatura nº 0384794-2, emitida em 01/04/2019, vencida em 16/04/2019, no valor de R\$94,61;
- Para comprovar seu pleito apresentou cópia das faturas e dos canhotos de recebimento.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência: 3505-0
 - C/c: 16112-8

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas informaram que somente reconhece o valor que está listado na lista de credores.

Análise do Administrador Judicial:

- Observa-se que o valor listado pelas Recuperandas é idêntico a uma das notas, contudo o número de identificação não se assemelha.
- Em contato com o credor, foi confirmado que somente as duas faturas estão em aberta, inclusive referem-se ao mesmo produto, pois no momento da entrega ao cliente, o produto não foi aceito, sendo devolvido as Recuperandas.
- Comprovada a entrega e devolução dos produtos, as faturas nº 0382360-1 e 0384794-2 devem ser incluídas na Recuperação Judicial.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As faturas foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m., da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 028**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	0382360-1	10/05/2019	11/04/2019	29	94,61	0,57	0,92	96,10
Nota fiscal	0384794-2	10/05/2019	16/04/2019	24	94,61	0,57	0,76	95,94
Total					189,22	1,14	1,68	192,04

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 192,04 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 029**

Requerido: MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.

CNPJ: 61.097.994/0001-09

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 708,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 708,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 804,79 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
17505	01/07/2018	04/07/2018	708,00
Total			708,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco (237)
 - Agência: 2874-6
 - Conta Corrente: 28.949-3

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	17505	10/05/2019	04/07/2018	306	708,00	22,30	74,49	804,79

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 029**

Conclusão:

- Majorado o crédito de R\$ 804,79 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 030**

Requerido: NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 11.434.189/0001-47

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 20.696,72 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 20.696,72 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 21.178,24 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
2947	10/03/2019	18/03/2019	11.046,44
2990	10/04/2019	16/04/2019	9.650,28
Total			20.696,72

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 0757
 - Conta Corrente: 81.814-1

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	2947	10/05/2019	18/03/2019	52	11.046,44	151,85	194,10	11.392,39
Documento	2990	10/05/2019	16/04/2019	24	9.650,28	57,90	77,67	9.785,85
Total					20.696,72	209,75	271,77	21.178,24

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 030**

Conclusão:

- Majorado o crédito de R\$ 21.178,24 e mantido na Classe III - Quirografário

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 031**

Requerido: NOVA MAXIMOS LTDA

CNPJ: 12.683.888/0001-93

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 3.500,10 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 3.500,10 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 3.962,55 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
142811	01/07/2018	05/07/2018	1.773,32
146532	25/07/2018	31/07/2018	1.726,78
Total			3.500,10

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Santander - 0347
 - Ag: 0347
 - C/C: 13-001967-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	142811	10/05/2019	05/07/2018	305	1.773,32	55,86	185,97	2.015,14
Documento	146532	10/05/2019	31/07/2018	280	1.726,78	54,39	166,24	1.947,41
Total					3.500,10	110,25	352,21	3.962,55

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 031**

Conclusão:

- Majorado o crédito de R\$ 3.962,55 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 032**

Requerido: ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 03.567.292/0001-37

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 10.088,15 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 23.756,03 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 13.711,87 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
13558	05/07/2018	10/07/2018	2.221,25
13599	04/08/2018	07/08/2018	2.502,98
13640	05/09/2018	10/09/2018	2.637,48
1379	20/10/2018	23/10/2018	1.051,15
13807	27/11/2018	30/11/2018	1.159,75
13853	01/02/2019	06/02/2019	515,55
Total			10.088,16

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ser devido o valor de R\$ 23.756,03, referente as notas abaixo listadas:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor Original - R\$	Juros - R\$	Valor Atualizado - R\$
13440	28/02/2018	09/04/2018	1.664,80	2.269,95	3.934,75
13522	30/04/2018	08/06/2018	1.750,55	2.038,16	3.788,71
13558	30/05/2018	09/07/2018	2.221,25	2.352,17	4.573,42
13599	29/06/2018	07/08/2018	1.295,30	1.248,48	2.543,78
13640	31/07/2018	10/09/2018	1.429,80	1.216,35	2.646,15
13680	31/08/2018	09/10/2018	2.133,10	1.606,86	3.739,96
13807	30/11/2018	30/11/2018	1.159,75	671,98	1.831,73
13858	29/12/2018	06/02/2019	515,55	181,98	697,53
Total			12.170,10	11.585,93	23.756,03

- Enviou cópia do contrato social e procuração
- Não informou os dados bancários.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 032**

Análise do Administrador Judicial:

- Todas as notas foram emitidas e vencidas anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- As Notas 1379 e 13853 listadas pelas Recuperandas, não foram solicitadas pelo credor.
- Verifica-se diferença nos valores das notas listadas pelas Recuperandas e apresentadas pelo credor.
- Considerando a concordância das Recuperandas, os valores apresentados pelo credor deverão ser atualizados pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m., da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	13440	10/05/2019	09/04/2018	391	1.664,80	88,16	228,47	1.981,43
Nota fiscal	13522	10/05/2019	08/06/2018	332	1.750,55	80,96	202,69	2.034,20
Nota fiscal	13558	10/05/2019	09/07/2018	301	2.221,25	69,96	229,89	2.521,10
Nota fiscal	13599	10/05/2019	07/08/2018	273	1.295,30	37,47	121,28	1.454,05
Nota fiscal	13640	10/05/2019	10/09/2018	240	1.429,80	41,36	117,69	1.588,85
Nota fiscal	13680	10/05/2019	09/10/2018	211	2.133,10	55,14	153,91	2.342,14
Nota fiscal	13807	10/05/2019	30/11/2018	160	1.159,75	25,24	63,20	1.248,19
Nota fiscal	13858	10/05/2019	06/02/2019	94	515,55	9,91	16,46	541,92
Total					12.170,10	408,19	1.133,59	13.711,87

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$13.711,87 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 033**

Requerido: RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA

CNPJ: 62.969.951/0001-20

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 346,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 346,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 385,79 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
1000662	25/08/218	29/08/2018	346,00
Total			346,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco do Brasil S/A
 - Agência: 3320-0
 - Conta Corrente: 2511-9

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	1000662	10/05/2019	29/08/2018	251	346,00	10,01	29,79	385,79

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 033**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 385,79 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 034**

Requerido: SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA

CNPJ: 10.290.557/0001-68

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 2.501,47 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 2.599,79 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 2.775,38 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
2511069	02/08/2018	31/08/2018	973,38
2516211	06/08/2018	31/08/2018	181,59
2553766	31/08/2018	28/09/2018	1.346,50
Total			2.501,47

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que o valor listado na carta não está correto, requerendo a majoração do crédito para o montante de R\$ 2.599,79.
- Para comprovar o seu pleito apresentou cópia das Notas Fiscais listadas pelas Recuperandas.
- Informou os dados bancários para pagamento:
 - Sales Equip. e Produtos de Higiene Profissional Ltda
 - CNPJ: 10290.557/0001-68
 - Agência: 0287
 - C/c: 76520-0

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas reconhecem o crédito pretendido pelo credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Verifica-se divergência de valor na Nota Fiscal nº 2511069, tendo as Recuperandas listado o valor de R\$ 973,38, quando o valor correto é 1.071,70.
- Corrigida o valor da nota, as demais notas estão corretas.
- As Notas Fiscais devem ser atualizadas pelo índice do TJSP, acrescidas de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As faturas foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 034**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	2511069	10/05/2019	31/08/2018	250	973,38	28,16	83,46	1.085,00

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	2516211	10/05/2019	31/08/2018	250	181,59	5,25	15,57	202,41
Nota fiscal	2553766	10/05/2019	28/09/2018	222	1.346,50	38,95	102,52	1.487,97
Total					2.501,47	72,36	201,55	2.775,38

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 2.775,38 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 035**

Requerido: SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA **CNPJ:** 93.804.771/0001-12

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.377,75 Classe: III - Quirografário	Exclusão do crédito	Crédito excluído.

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
76038	22/02/2019	22/02/2019	1.377,75
Total			1.377,75

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ter sido quitado o crédito.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Indagadas as Recuperandas informaram que concordam com a exclusão de crédito.

Análise do Administrador Judicial:

- Confirmado o pagamento, o crédito deve ser excluído da relação e credores.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não houve a realização de cálculo.

Conclusão:

- Excluído o crédito da relação de credores.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 036**

Requerido: SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.644.006/0001-00

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 4.835,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 4.835,00 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 5.356,91 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
9901	10/09/2018	14/09/2018	3.920,00
9965	01/10/2018	04/10/2018	915,00
Total			4.835,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú (341)
 - Agência: 0368
 - Conta corrente: 68962-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	9901	10/05/2019	14/09/2018	236	3.920,00	113,39	317,29	4.350,68
Documento	9965	10/05/2019	04/10/2018	216	915,00	23,65	67,58	1.006,23
Total					4.835,00	137,04	384,88	5.356,91

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 036**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 5.356,91 e na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 037**

Requerido: TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 38.935.979/0001-62

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 683,85 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 1.662,40 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 1.910,31 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
22588	06/07/2018	10/07/2018	683,85
Total			683,85

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que o valor listado na carta não está correto, requerendo a inclusão de duas notas não listadas pelas Recuperandas, conforme tabela abaixo:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
22450	15/05/2018	12/06/2018	491,85
22503	23/05/2018	20/06/2018	486,70

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas reconhecem o crédito pretendido pelo credor.

Análise do Administrador Judicial:

- As faturas devem ser atualizadas pelo índice do TJSP, acrescidas de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As faturas foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	22450	10/05/2019	12/06/2018	328	491,85	22,75	56,26	570,86
Nota fiscal	22503	10/05/2019	20/06/2018	320	486,70	22,51	54,32	563,52
Nota fiscal	22588	10/05/2019	10/07/2018	300	683,85	21,54	70,54	775,93
Total					1.662,40	66,80	181,12	1.910,31

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 037**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$1.910,31 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 038**

Requerido: TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A

CNPJ: 59.106.666/0015-77

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 162.418,81 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 266.597,32 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 270.542,94 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
00212	01/02/2018	05/02/2018	162.418,81
Total			162.418,81

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando que a Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, foi elencada, equivocadamente, requerendo a majoração do crédito para o montante de R\$ 266.597,32.
- Para comprovar seu pleito apresentou atos constitutivos, eleição diretoria, estatuto consolidado, procuração, substabelecimento, duplicatas, notas fiscais, aceite e protestos.
- Abaixo quadro resumo as notas pretendidas pelo credor:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
304061	06/07/2016	07/10/2016	38.347,71
304454	08/07/2016	07/10/2016	45.633,66
309686	12/08/2016	11/11/2016	55.928,21
313212	02/09/2016	02/12/2016	51.890,14
Total			191.799,72

- Não apresentou os dados bancários.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas informaram somente reconhecer o valor informado na lista de credores.

Análise do Administrador Judicial:

- Comparando as notas pretendidas pelo Credor e o valor listado pelas Recuperandas, não é possível verificar nenhuma relação entre eles.
- Todas as notas apresentadas pelo Credor estão devidamente assinadas pelas Recuperandas.
- As faturas devem ser atualizadas pelo índice do TJSP, acrescidas de juros de 1% a.m.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 038**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As faturas foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m., da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	304061	10/05/2019	07/10/2016	933	38.347,71	3.220,90	12.927,84	54.496,44
Nota fiscal	304454	10/05/2019	07/10/2016	933	45.633,66	3.832,86	15.384,09	64.850,60
Nota fiscal	309686	10/05/2019	11/11/2016	899	55.928,21	4.594,63	18.136,68	78.659,52
Nota fiscal	313212	10/05/2019	02/12/2016	878	51.890,14	4.223,61	16.422,62	72.536,38
Total					191.799,72	15.871,99	62.871,23	270.542,94

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$270.542,94 e mantido na Classe III – Quirografia.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 039**

Requerido: TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 61.683.652/0002-43

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.076,77 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 1.076,77 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 1.219,53 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
285150	10/07/2018	16/07/2018	1.076,77
Total			1.076,77

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência: 3376-6
 - C/C: 14182-8

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	285150	10/05/2019	16/07/2018	294	1.076,77	33,92	108,85	1.219,53

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 039**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.219,53 e mantida na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 040**

Requerido: TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA

CNPJ: 57.634.677/0001-07

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 3.000,35 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 3.000,35 + atualização Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 3.135,32 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
387845	10/02/2019	15/02/2019	2.407,96
139181619	10/03/2019	15/03/2019	592,39
Total			3.000,35

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú - 341
 - Agência: 0011
 - Conta Corrente: 54140-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O crédito foi atualizado pelo índice do TJSP e acrescido de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	387845	10/05/2019	15/02/2019	85	2.407,96	46,28	69,54	2.523,78
Nota fiscal	1,4E+08	10/05/2019	15/03/2019	55	592,39	8,14	11,01	611,54
Total					3.000,35	54,43	80,55	3.135,32

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 040**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 3.135,32 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 041**

Requerido: TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA

CNPJ: 14.706.069/0001-40

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.286,54 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 1.286,54 Classe: III - Quirografário	Valor: R\$ 1.329,87 Classe: III - Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
20558	11/03/2019	11/03/2019	1.286,54
Total			1.286,54

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: do Brasil (001) Agência 3428-2 - Conta corrente 5.709-6
 - Banco: Itaú (341) Agência 7424 -- Conta corrente 06476-9
 - Banco Sicredi (748) - Cooperativa 2602 - Conta corrente 41.630-4
 - Banco Sicoob (756) - Cooperativa 3035- Conta corrente 9525-7

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	20558	10/05/2019	11/03/2019	59	1.286,54	17,69	25,65	1.329,87

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 041**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.329,87 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 042**

Requerido: WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A **CNPJ:** 55.491.484/0001-00

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Não listado	Valor: R\$ 1.301,76 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 874,08 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Não listado.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou petição requerendo a habilitação do crédito no montante de R\$ 1.301,76, na Classe III - Quirografária, conforme planilha abaixo:

Comp. Fat	Vlr. Título	Núm. Título	Nota Fiscal	Venc.
Mar/19	433,92	890809	815969	15/04/2019
Abr/19	433,92	88893	825943	13/05/2019
Mai/19	433,92	876575	831749	13/06/2019

- Para comprovar seu pleito apresentou:
 - Procuração;
 - Cópia das Notas Ficaís;
- Apresentou dados bancários:
 - Banco Itaú Unibanco nº 341
 - Titular: Wolters Kluwer Brasil Tecnologia AS
 - CNPJ: 55.491.484/0001-00

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas reconhecem o crédito pretendido pelo credor.

Análise do Administrador Judicial:

- A Nota Fiscal nº 831749 foi emitida em 16/05/2019, data posterior a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, desta forma não se sujeita ao procedimento recuperacional.
- A Nota Fiscal nº 825943, foi emitida anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, contudo seu vencimento deu-se em data posterior, não sendo devido juros e correção monetária.
- A Nota Fiscal nº 815969, foi emitida e vencida em data anterior a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, devendo ser atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 042**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- A Nota Fiscal nº 815969, foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	815969	10/05/2019	15/04/2019	25	433,92	2,60	3,64	440,16
Nota fiscal	825943	10/05/2019	13/05/2019	-3	433,92			433,92
Total					867,84	2,60	3,64	874,08

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 874,08 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 043**

Requerido: AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA **CNPJ:** 15.482.929/0001-71

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 765,30 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 765,30 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 866,12 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
98068	11/06/2018	11/07/2018	356,58
98903	11/06/2018	25/07/2018	408,72
Total			765,30

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú S.A
 - Agência: 1012
 - Conta Corrente: 17.177-1

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Questionado o credor solicitou a atualização do crédito pelo AJ.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 043**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	98068	10/05/2019	11/07/2018	299	356,58	11,23	36,66	404,47
Nota fiscal	98903	10/05/2019	25/07/2018	285	408,72	12,87	40,05	461,65
Total					765,30	24,11	76,71	866,12

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 866,12, na Classe IV – ME/EPP

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 044**

Requerido: ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA

CNPJ: 57.296.386/0001-48

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.716,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.716,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.933,38 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
10007	26/06/2018	24/07/2018	566,28
10007	26/06/2018	31/07/2018	566,28
10007	26/06/2018	07/08/2018	583,44
Total			1.716,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú S.A
 - Agência: 5589
 - Conta Corrente: 00200-4

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	10007	10/05/2019	24/07/2018	286	566,28	17,84	55,69	639,80
Documento	10007	10/05/2019	31/07/2018	280	566,28	17,84	54,52	638,63
Documento	10007	10/05/2019	07/08/2018	273	583,44	16,88	54,63	654,95
Total					1.716,00	52,55	164,83	1.933,38

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 044**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.933,38 e mantido na Classe IV – ME/EPP

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 045**

Requerido: AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA

CNPJ: 58.359.134/0001-83

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 3.571,75 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 3.571,75 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 3.879,39 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
4050	18/10/2018	01/11/2018	3.571,75
Total			3.571,75

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Bradesco
 - Ag: 1221
 - C/C: 45.815-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	4050	10/05/2019	01/11/2018	189	3.571,75	77,72	229,92	3.879,39

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 045**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 3.879,39 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 046**

Requerido: BMC MATERIAIS ELETRICOS LTDA EM

CNPJ: 22.865.953/0001-55

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 147,34 Classe: IV – ME/EPP	Exclusão do crédito	Crédito excluído.

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
3152	06/12/2018	22/01/2019	147,34
Total			147,34

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ter sido quitado o crédito.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Indagadas as Recuperandas informaram que concordam com a exclusão de crédito.

Análise do Administrador Judicial:

- Confirmado o pagamento, o crédito deve ser excluído da relação e credores.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não houve a realização de cálculo.

Conclusão:

- Excluído o crédito da relação de credores.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 047**

Requerido: CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP **CNPJ:** 07.095.840/0001-24

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 6.501,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 6.501,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 6.987,70 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
3715	23/11/2018	11/12/2018	5.453,00
3725	23/11/2018	17/12/2018	1.048,00
Total			6.501,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú S.A
 - Agência: 0180
 - Conta Corrente: 59297-4

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	3715	10/05/2019	11/12/2018	149	5.453,00	132,63	277,42	5.863,05
Documento	3725	10/05/2019	17/12/2018	143	1.048,00	25,49	51,17	1.124,66
Total					6.501,00	158,11	328,59	6.987,70

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 047**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 6.987,70 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 048**

Requerido: COMPUTERMASTER COM.LTD.A.

CNPJ: 59.548.693/0001-02

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 10.327,34 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 10.327,34 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 11.072,10 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
616	10/07/2018	13/07/2018	1.527,72
620	10/07/2018	10/08/2018	1.527,72
623	10/07/2018	10/09/2018	600,00
157	10/07/2018	26/10/2018	1.527,72
627	10/07/2018	12/12/2018	393,26
632	10/07/2018	10/01/2019	600,00
644	10/07/2018	10/02/2019	1.600,00
647	10/07/2018	14/12/2019	865,54
648	10/07/2018	21/12/2019	1.685,38
Total			10.327,34

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú 341
 - Ag: 0068
 - C/C: 32486-2

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019. As notas 647 e 648 não foram atualizadas já que os vencimentos de ambas são após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 048**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	616	10/05/2019	13/07/2018	297	1.527,72	48,12	156,01	1.731,85
Documento	620	10/05/2019	10/08/2018	270	1.527,72	44,19	141,47	1.713,38
Documento	623	10/05/2019	10/09/2018	240	600,00	17,36	49,39	666,74
Documento	157	10/05/2019	26/10/2018	194	1.527,72	39,49	101,35	1.668,55
Documento	627	10/05/2019	12/12/2018	148	393,26	9,56	19,87	422,70
Documento	632	10/05/2019	10/01/2019	120	600,00	13,73	24,55	638,28
Documento	644	10/05/2019	10/02/2019	90	1.600,00	30,75	48,92	1.679,68
Documento	647	10/05/2019	14/12/2019	-214	865,54			865,54
Documento	648	10/05/2019	21/12/2019	-221	1.685,38			1.685,38
Total					10.327,34	203,20	541,56	11.072,10

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 11.072,10 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 049**

Requerido: CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.717.008/0001-31

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 9.530,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 9.530,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 10.762,04 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
38205	29/05/2018	02/07/2018	2.700,00
38148	29/05/2018	06/07/2018	320,00
38204	29/05/2018	13/07/2018	2.100,00
54	29/05/2018	02/08/2018	900,00
16703	29/05/2018	09/08/2018	1.560,00
104	29/05/2018	13/08/2018	1.430,00
16714	29/05/2018	13/08/2018	520,00
Total			9.530,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Santander S/A. (033)
 - Agência: 3554
 - Conta: 13007957-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	38205	10/05/2019	02/07/2018	308	2.700,00	85,04	285,93	3.070,97

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 049**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	38148	10/05/2019	06/07/2018	304	320,00	10,08	33,45	363,53
Nota fiscal	38204	10/05/2019	13/07/2018	297	2.100,00	66,15	214,45	2.380,59
Nota fiscal	54	10/05/2019	02/08/2018	278	900,00	26,03	85,81	1.011,85
Nota fiscal	16703	10/05/2019	09/08/2018	271	1.560,00	45,12	145,00	1.750,12
Nota fiscal	104	10/05/2019	13/08/2018	267	1.430,00	41,36	130,95	1.602,31
Nota fiscal	16714	10/05/2019	13/08/2018	267	520,00	15,04	47,62	582,66
Total					9.530,00	288,83	943,21	10.762,04

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$10.762,04 e mantido na Classe III – Créditos Quirografários.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Plo X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 050**

Requerido: CYH ROLAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.674.895/0001-01

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 537,23 Classe: IV – ME/EPP	Exclusão do crédito	Crédito excluído.

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
49050	10/04/2019	10/04/2019	537,23
Total			537,23

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando ter sido quitado o crédito.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Indagadas as Recuperandas informaram que concordam com a exclusão de crédito.

Análise do Administrador Judicial:

- Confirmado o pagamento, o crédito deve ser excluído da relação e credores.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Não houve a realização de cálculo.

Conclusão:

- Excluído o crédito da relação de credores.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 051**

Requerido: E. COSTA MIRANDA-ME

CNPJ: 08.920.393/0001-63

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 240,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 240,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 271,82 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
2819	15/06/2018	16/07/2018	240,00
Total			240,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Caixa Econômica
 - Agência: 3336-003
 - Conta Corrente: 603-3

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	2819	10/05/2019	16/07/2018	294	240,00	7,56	24,26	271,82

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 051**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 271,82 e mantido na Classe IV – ME/EPP

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 052**

Requerido: ELETROTECNICA LARA LTDA EPP

CNPJ: 08.155.708/0001-23

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 395,52 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 395,52 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 447,82 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
12392	20/06/2018	17/07/2018	395,52
Total			395,52

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Ag: 0738
 - C/c: 80001-0

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	12392	10/05/2019	17/07/2018	293	395,52	12,46	39,85	447,82

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 447,82 na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 053**

Requerido: EXPRESSO GUANAMBI LTDA

CNPJ: 13.987.573/0005-26

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 376,39 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 376,39 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 407,40 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
38005	10/11/2018	12/11/2018	376,39
Total			376,39

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Bradesco
 - Agência: 0298-4
 - C/c: 71252-3

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	38005	10/05/2019	12/11/2018	178	376,39	8,19	22,82	407,40

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 407,40 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 054**

Requerido: FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP **CNPJ:** 25.261.851/0001-19

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 2.558,10 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 4.143,30 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 4.649,06 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
874	20/07/2018	06/08/2018	1.831,50
903	20/07/2018	14/08/2018	726,60
Total			2.558,10

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail requerendo a inclusão da Nota Fiscal nº 901, no valor listado pelas Recuperandas, conforme quadro abaixo:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
874	20/07/2018	04/08/2018	1.831,50
901	27/07/2018	11/08/2018	1.585,20
903	30/07/2018	14/08/2018	726,60
Total			4.143,30

- Não informou os dados bancários.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Todas as notas foram emitidas e vencidas anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Considerando a concordância das Recuperandas, os valores apresentados pelo credor deverão ser atualizados pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m., da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 054**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	874	10/05/2019	04/08/2018	276	1.831,50	52,98	173,37	2.057,85
Nota fiscal	901	10/05/2019	11/08/2018	269	1.585,20	45,85	146,25	1.777,30
Nota fiscal	903	10/05/2019	14/08/2018	266	726,60	21,02	66,29	813,91
Total					4.143,30	119,85	385,91	4.649,06

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 4.649,06 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 055**

Requerido: GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA

CNPJ: 07.558.542/0001-23

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.500,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.500,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.611,77 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
1851	13/11/2018	13/12/2018	1.060,00
1852	13/11/2018	13/12/2018	440,00
Total			1.500,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 1016
 - Conta Corrente: 41035-7

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	1851	10/05/2019	13/12/2018	147	1.060,00	25,78	53,20	1.138,98
Nota fiscal	1852	10/05/2019	13/12/2018	147	440,00	10,70	22,08	472,79
Total					1.500,00	36,48	75,29	1.611,77

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 055**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.611,77 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 056**

Requerido: IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME **CNPJ:** 05.330.556/0001-60

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 2.935,50 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 5.846,75 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 5.746,75 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
15289	18/06/2018	16/07/2018	2.095,50
15348	18/06/2018	31/07/2018	840,00
Total			2.935,50

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail requerendo a inclusão da Nota Fiscal nº 15162, no valor listado pelas Recuperandas, conforme quadro abaixo:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor Original- R\$	Valor Atualizado- R\$
15289	18/06/2018	16/07/2018	2.095,50	2.420,68
15348	18/06/2018	31/07/2018	840,00	963,63
15162	22/05/2018	20/06/2018	2.095,35	2.462,44
Total			5.030,85	5.846,75

- Para comprovar seu pleito, apresentou cópia das Notas Fiscais, protestos, canhoto de recebimento das notas e planilha de cálculo atualizado.
- Não informou os dados bancários.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Todas as notas foram emitidas e vencidas anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Para atualização das Notas Fiscais, o credor aplicou correção pelo IGPM e juros de 1% a.m., da data do vencimento a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Não se verifica nas notas estipulação de correção monetária e juros, desta forma, as Notas Fiscais deverão ser atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 056**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m., da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	15289	10/05/2019	16/07/2018	294	2.095,50	66,00	211,83	2.373,33
Nota fiscal	15348	10/05/2019	31/07/2018	280	840,00	26,46	80,87	947,33
Nota fiscal	15162	10/05/2019	20/06/2018	320	2.095,35	96,91	233,84	2.426,10
Total					5.030,85	189,37	526,54	5.746,75

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 5.746,75 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 057**

Requerido: INCENTEL TELECOMUNICACOES

CNPJ: 58.229.998/0001-80

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 3.592,12 Classe: IV – Créditos ME EPP	Valor: R\$ 17.307,37 Classe: IV - Créditos ME EPP	Valor: R\$ 6.092,65 Classe: IV - Créditos ME EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
8419	05/11/2018	12/11/2018	892,12
8423	05/11/2018	10/12/2018	900,00
8427	05/11/2018	10/01/2019	900,00
8433	05/11/2018	10/02/2019	900,00
Total			3.592,12

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor encaminhou o quadro demonstrativo atualizado até 06/06/2019 no montante de R\$17.307,37, conforme abaixo:

DATA VENCIMENTO	DATA DE NOTIFICAÇÃO	DIAS EM ATRASO	RECIBO	CLIENTE	VALOR	MULTA 2% AO MÊS	JUROS DIÁRIO	VALOR ATUALIZADO
10/11/2018	06/06/2019	208	8419	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 892,12	R\$ 17,84	R\$ 61,85	R\$ 971,82
10/12/2018	06/06/2019	178	8475	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 978,47	R\$ 19,57	R\$ 58,06	R\$ 1.056,10
10/01/2019	06/06/2019	147	8503	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 978,47	R\$ 19,57	R\$ 47,95	R\$ 1.045,98
10/02/2019	06/06/2019	116	8556	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 978,47	R\$ 19,57	R\$ 37,83	R\$ 1.035,87
10/03/2019	06/06/2019	88	8600	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 978,47	R\$ 19,57	R\$ 28,70	R\$ 1.026,74
10/04/2019	06/06/2019	57	8657	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 978,47	R\$ 19,57	R\$ 18,59	R\$ 1.016,63
18/04/2019	06/06/2019	49	MULTA	INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S.A	R\$ 10.763,17	R\$ 215,26	R\$ 175,80	R\$ 11.154,23
TOTAL					R\$ 16.547,64	R\$ 330,95	R\$ 428,78	R\$ 17.307,37

- Credor encaminhou recibos referente a locação desde novembro/2018 até abril/2019 e multa rescisória contratual.
- Encaminhou dados bancários para fins e pagamento.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Os recibos de locação foram emitidos e vencidos anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, sujeitando-se ao procedimento recuperacional.
- Reconhecida a dívida, os valores devidos deveram ser atualizados pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m;
- Cumpra esclarecer que o credor aplicou multa de 2% ao mês e juros diários sem mencionar qual a taxa. Observa-se que não foi apresentada documentação apta a comprovar tais taxa, desta forma, utilizou-se a atualização legal.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 057**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Os valores foram atualizados pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	8419	10/05/2019	10/11/2018	180	892,12	19,41	54,69	966,23
Documento	8475	10/05/2019	10/12/2018	150	978,47	23,80	50,11	1.052,38
Documento	8503	10/05/2019	10/01/2019	120	978,47	22,40	40,03	1.040,90
Documento	8556	10/05/2019	10/02/2019	90	978,47	18,81	29,92	1.027,19
Documento	8600	10/05/2019	10/03/2019	60	978,47	13,45	19,84	1.011,76
Documento	8657	10/05/2019	10/04/2019	30	978,47	5,87	9,84	994,18
Total					5.784,47	103,74	204,44	6.092,65

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 6.092,65 e mantido na Classe IV – ME EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 058**

Requerido: ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 02.978.919/0001-80

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 547,40 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.637,70 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.884,47 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
2789	03/07/2018	16/07/2018	547,40
Total			547,40

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor informou que possui duas notas fiscais em aberto, sendo elas:
 - Nota Fiscal nº 2751, no valor de R\$1.090,30, emitida em 04/06/2018 e vencida em 15/06/2018.
 - Nota Fiscal nº 2789, no valor de R\$ 547,40, emitida em 07/07/2018 e vencida em 15/07/2018.
- Para comprovar o seu pleito apresentou cópia dos protestos das notas acima.

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Cumpre informar que a Nota Fiscal nº 2789 solicitada pelo credor, refere-se a mesma listada pelas Recuperandas, desta forma, pretende o credor a inclusão da nota fiscal 2751, mais a atualização do crédito.
- Todas as notas foram emitidas e vencidas anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Considerando a concordância das Recuperandas, os valores apresentados pelo credor deverão ser atualizados pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	2751	10/05/2019	15/06/2018	325	1.090,30	50,42	123,58	1.264,30
Nota fiscal	2789	10/05/2019	15/07/2018	295	547,40	17,24	55,52	620,16
Total					1.637,70	67,67	179,10	1.884,47

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 058**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.884,47 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 059**

Requerido: JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME

CNPJ: 25.210.753/0001-52

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 790,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 790,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 836,16 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
252	21/06/2018	23/07/2018	190,00
330	21/06/2018	05/03/2019	600,00
Total			790,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - F.P. Moreno Sociedade de Advogados
 - CNPJ: 18.466.811/0001-48
 - Banco: Banco do Brasil
 - Agência: 2807
 - Conta Corrente: 57899-1

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	252	10/05/2019	23/07/2018	287	190,00	5,98	18,75	214,73
Nota fiscal	330	10/05/2019	05/03/2019	65	600,00	8,25	13,18	621,43
Total					790,00	14,23	31,93	836,16

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 059**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 836,16 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 060**

Requerido: KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS

CNPJ: 15.520.627/0001-40

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 15.627,16 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 15.627,16 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 17.940,92 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
296	02/10/2017	15/10/2017	527,53
295	02/10/2017	15/11/2017	676,00
297	02/10/2017	15/12/2017	611,00
298	02/10/2017	15/01/2018	788,40
301	02/10/2017	15/02/2018	541,00
302	02/10/2017	15/03/2018	755,00
304	02/10/2017	15/04/2018	3.431,00
306	02/03/2018	15/05/2018	972,00
308	02/10/2018	15/06/2018	686,20
309	02/10/2018	15/07/2018	431,60
311	02/10/2018	15/08/2018	689,00
313	02/10/2018	15/09/2018	817,00
314	02/10/2018	15/10/2018	737,00
316	02/10/2018	15/11/2018	307,63
317	02/10/2018	15/12/2018	558,80
333	15/12/2018	15/01/2019	779,00
337	15/01/2019	15/02/2019	906,00
344	15/02/2019	15/03/2019	506,00
345	15/03/2019	15/04/2019	907,00
Total			15.627,16

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: 001
 - Agência: 6976-0
 - Conta Corrente: 5983-8

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 060**

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	296	10/05/2019	15/10/2017	565	527,53	35,14	105,97	668,64
Documento	295	10/05/2019	15/11/2017	535	676,00	42,37	128,11	846,48
Documento	297	10/05/2019	15/12/2017	505	611,00	37,13	109,10	757,23
Documento	298	10/05/2019	15/01/2018	475	788,40	45,74	132,07	966,21
Documento	301	10/05/2019	15/02/2018	445	541,00	30,07	84,71	655,78
Documento	302	10/05/2019	15/03/2018	415	755,00	40,54	110,05	905,59
Documento	304	10/05/2019	15/04/2018	385	3.431,00	181,68	463,63	4.076,31
Documento	306	10/05/2019	15/05/2018	355	972,00	49,33	120,86	1.142,18
Documento	308	10/05/2019	15/06/2018	325	686,20	31,74	77,78	795,71
Documento	309	10/05/2019	15/07/2018	295	431,60	13,59	43,78	488,97
Documento	311	10/05/2019	15/08/2018	265	689,00	19,93	62,62	771,55
Documento	313	10/05/2019	15/09/2018	235	817,00	23,63	65,85	906,48
Documento	314	10/05/2019	15/10/2018	205	737,00	19,05	51,66	807,71
Documento	316	10/05/2019	15/11/2018	175	307,63	6,69	18,34	332,66
Documento	317	10/05/2019	15/12/2018	145	558,80	13,59	27,67	600,06
Documento	333	10/05/2019	15/01/2019	115	779,00	17,83	30,55	827,38
Documento	337	10/05/2019	15/02/2019	85	906,00	17,41	26,16	949,58
Documento	344	10/05/2019	15/03/2019	55	506,00	6,96	9,40	522,36
Documento	345	10/05/2019	15/04/2019	25	907,00	5,44	7,60	920,05
Total					15.627,16	637,86	1.675,90	17.940,92

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 17.940,92 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 061**

Requerido: KLEBER GARCIA DE SOUZA

CNPJ: 15.810.964/0001-72

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 7.550,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 8.547,25 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 8.419,03 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
563	19/07/2018	23/08/2018	2.050,00
564	19/07/2018	23/08/2018	450,00
567	19/07/2018	24/08/2018	675,00
569	19/07/2018	31/08/2018	2.375,00
573	19/07/2018	06/09/2018	2.000,00
Total			7.550,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 0765
 - Conta: 29470-7

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 061**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	563	10/05/2019	23/08/2018	257	2.050,00	59,30	180,70	2.289,99
Nota fiscal	564	10/05/2019	23/08/2018	257	450,00	13,02	39,67	502,68
Nota fiscal	567	10/05/2019	24/08/2018	256	675,00	19,52	59,27	753,79
Nota fiscal	569	10/05/2019	31/08/2018	250	2.375,00	68,70	203,64	2.647,34
Nota fiscal	573	10/05/2019	06/09/2018	244	2.000,00	57,85	167,37	2.225,22
Total					7.550,00	218,39	650,64	8.419,03

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 8.419,03 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 062**

Requerido: OMEGA USINAGEM LTDA - EPP

CNPJ: 03.443.275/0001-98

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 5.040,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 5.040,00 + atualização Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 5.718,62 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
5023	07/06/2018	10/07/2018	5.040,00
Total			5.040,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Bradesco - 237
 - Agência: 1008-1
 - Conta corrente: 9814-0

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- A Nota Fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	5023	10/05/2019	10/07/2018	300	5.040,00	158,75	519,87	5.718,62
Total					5.040,00	158,75	519,87	5.718,62

Conclusão:

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 062**

- Majorado o crédito para R\$5.718,62 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 063**

Requerido: PÉ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 59.715.169/0001-70

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.447,30 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.447,30 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.555,12 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
4360	26/10/2018	23/11/2018	573,40
4408	26/10/2018	21/12/2018	873,90
Total			1.447,30

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 0072
 - Conta: 04644-4

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
-

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	4360	10/05/2019	23/11/2018	167	573,40	12,48	32,61	618,49
Nota fiscal	4408	10/05/2019	21/12/2018	139	873,90	21,25	41,48	936,63
Total					1.447,30	33,73	74,09	1.555,12

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 063**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.555,12 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 064**

Requerido: PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME

CNPJ: 20.228.952/0001-74

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 4.267,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 7.795,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 8.153,75 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
2845	01/10/2018	10/10/2018	304,00
2948	01/10/2018	05/12/2018	1.296,00
3044	01/10/2018	05/02/2019	939,00
3090	01/10/2018	10/03/2019	1.728,00
Total			4.267,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor pretende a majoração do crédito, alega que o valor listado pelas Recuperandas não representa a totalidade da dívida, apresentou como devido os seguintes valores:
 - Out 2018 – R\$ 720,00 – Vencida em 05/11/2018.
 - Nov 2018 – R\$ 1.296,00 – Vencida em 05/12/2018.
 - Dez 2018 – R\$ 1.000,00 – Vencida em 05/01/2019.
 - Jan 2019 – R\$ 939,00 – Vencida em 05/02/2019.
 - Fev 2019 – R\$ 1.728,00 – Vencida em 05/03/2019.
 - Mar 2019 – R\$ 1.152,00 – Vencida em 05/04/2019.
 - Abril 2019 – R\$ 960,00 – Vencida em 05/05/2019.
- Apresentou relatório de demonstrativo dos meses de outubro de 2018 a abril de 2019;

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

Análise do Administrador Judicial:

- Todos os valores pretendidos foram emitidos e vencidos anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Considerando a concordância das Recuperandas, os valores apresentados pelo credor deverão ser atualizados pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 064**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 2% - R\$	Valor Final - R\$
Não informado		10/05/2019	05/11/2018	185	720,00	15,67	45,37		781,03
Nota fiscal	2948	10/05/2019	05/12/2018	155	1.296,00	31,52	68,59		1.396,11
Não informado		10/05/2019	05/01/2019	125	1.000,00	22,89	42,62		1.065,51
Nota fiscal	3044	10/05/2019	05/02/2019	95	939,00	18,05	30,31		987,35
Nota fiscal	3090	10/05/2019	05/03/2019	65	1.728,00	23,75	37,95		1.789,71
Não informado		10/05/2019	05/04/2019	35	1.152,00	6,91	13,52		1.172,43
Não informado		10/05/2019	05/05/2019	5	960,00	-	1,60		961,60
Total					7.795,00	118,79	239,96		8.153,75

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 8.153,75 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 065**

Requerido: ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME **CNPJ:** 24.396.388/0001-50

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 4.156,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 4.156,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 4.654,14 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
1852	12/07/2018	08/08/2018	2.030,00
1854	12/07/2018	09/08/2018	96,00
1852	12/07/2018	22/08/2018	2.030,00
Total			4.156,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco: Itaú
 - Agência: 1546
 - C/C.: 64005-1

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 065**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	1852	10/05/2019	08/08/2018	272	2.030,00	58,72	189,38	2.278,10
Nota fiscal	1854	10/05/2019	09/08/2018	271	96,00	2,78	8,92	107,70
Nota fiscal	1852	10/05/2019	22/08/2018	258	2.030,00	58,72	179,63	2.268,35
Total					4.156,00	120,21	377,93	4.654,14

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 4.654,14 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 066**

Requerido: RT CHAVES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.520.627/0001-40

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.609,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.609,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.820,59 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
8598	21/06/2018	06/07/2018	364,50
8608	21/06/2018	23/07/2018	1.244,50
Total			1.609,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Bradesco
 - Agência: 470-7
 - Conta Corrente: 90-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, as notas fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	8598	10/05/2019	06/07/2018	304	364,50	11,48	38,10	414,08
Documento	8608	10/05/2019	23/07/2018	287	1.244,50	39,20	122,81	1.406,51
Total					1.609,00	50,68	160,91	1.820,59

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.820,59 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 067**

Requerido: SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 60.876.620/0001-10

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 394,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 394,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 446,10 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
8482	19/06/2018	17/07/2018	394,00
Total			394,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, não requereu a atualização do crédito e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Ag: 8480
 - C/C: 71637-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019, devendo ser atualizado conforme determina a lei 11.101/05.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- Mesmo com a concordância do crédito pelo credor, a nota fiscal foi atualizada pelo índice do TJSP e acrescida de juros de 1% a.m. até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Documento	8482	10/05/2019	17/07/2018	293	394,00	12,41	39,69	446,10

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 446,10 e mantido na Classe IV – ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 068**

Requerido: TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E
DESCARTAVÉIS

CNPJ: 05.910.380/0001-15

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 2.809,74 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 2.809,74 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 2.999,65 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
4885	27/11/2018	25/12/2018	798,36
4909	27/11/2018	27/12/2018	672,30
5116	27/11/2018	07/01/2019	1.339,08
Total			2.809,74

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Sicredi (748)
 - Agência: 0726
 - Conta: 38.962-6

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 068**

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	4885	10/05/2019	25/12/2018	135	798,36	19,42	36,80	854,58
Nota fiscal	4909	10/05/2019	27/12/2018	133	672,30	16,35	30,53	719,18
Nota fiscal	5116	10/05/2019	07/01/2019	123	1.339,08	30,65	56,16	1.425,89
Total					2.809,74	66,42	123,49	2.999,65

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 2.999,65 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 069**

Requerido: TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA **CNPJ:** 03.867.083/0002-09

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 145,67 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 952,74 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 812,00 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
8352	05/10/2018	01/08/2018	145,67
Total			145,67

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail informando divergência de crédito, requerendo a inclusão de duas notas fiscais no valor listado na inicial, mais juros, conforme abaixo:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
8352	05/10/2018	01/08/2018	145,67
001-484476	26/02/2018	10/10/2018	169,44
001-484476	26/02/2018	10/10/2018	421,07
Juros			216,56
Total			952,74

- Encaminhou cópia das notas e os canhotos de recebimento;
- Envio dados bancários:
 - BANCO ITAU (341)
 - AG: 0624
 - C/C: 93.744-7
 - CAIXA ECONOMICA (104)
 - AG: 0370
 - C/C: 001600-1
 - OP 003
 - BANCO BRADESCO (237)
 - AG: 3287 - 5
 - C/C: 60394-5

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Questionada as Recuperandas concordaram com o pleito do credor.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 069**

Análise do Administrador Judicial:

- Todas as notas foram emitidas e vencidas anteriormente a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.
- Considerando a concordância das Recuperandas e os aceites nas notas fiscais, os valores apresentados pelo credor deverão ser atualizados pelo índice do TJSP e acrescidos de juros de 1% a.m.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	8352	10/05/2019	01/08/2018	279	145,67	4,21	13,94	163,82
Nota fiscal	001-484476	10/05/2019	10/10/2018	210	169,44	4,38	12,17	185,99
Nota fiscal	001-484476	10/05/2019	10/10/2018	210	421,07	10,88	30,24	462,19
Total					736,18	19,48	56,34	812,00

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 812,00 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 070**

Requerido: VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA **CNPJ:** 08.412.392/0001-08

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 1.500,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.500,00 Classe: IV – ME/EPP	Valor: R\$ 1.573,68 Classe: IV – ME/EPP

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
5020	15/01/2019	12/02/2019	1.500,00
Total			1.500,00

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou e-mail concordando com o valor relacionado na Recuperação Judicial, requerendo sua atualização e informou os dados bancários para pagamento:
 - Banco Itaú
 - Agência: 0748
 - Conta: 62577-9

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Devido a concordância do crédito não há análise a ser feita.
- Observa-se que o crédito não está atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- As Notas Fiscais foram atualizadas pelo índice do TJSP e acrescidas de juros de 1% a.m até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Valor Final - R\$
Nota fiscal	5020	10/05/2019	12/02/2019	88	1.500,00	28,83	44,85	1.573,68
Total					1.500,00	28,83	44,85	1.573,68

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 070**

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 1.573,68 e mantido na Classe IV – Créditos ME/EPP.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 071**

Requerido: FMI SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 20.541.441/0001-08

Editais Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Valor: R\$ 272.065,38 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 326.014,25 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 316.686,88 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
27062017	27/06/2017	27/06/2017	272.065,38
Total			272.065,38

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor informa que o valor listado não está correto, pois há confissão de dívida inadimplida, devendo o saldo devedor ser atualizado, conforme cláusula contratual.
- Para comprova seu pleito apresentou:
 - Contrato social;
 - Procuração;
 - Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, assinado em 15/10/2018, reconhecendo como devido o montante de R\$ 284.271,96, a ser pago em 35 parcelas mensais e sucessivas de diferentes valores, vencendo a primeira parcela em 22/10/2018 e término em 10/02/2020.
 - Previu-se ainda, em caso de atraso ou inadimplemento, o vencimento antecipado da dívida, aplicação de multa de 10% sobre o saldo em aberto, juros de mora de 1% a.m. e honorários de 20%, sendo o valor total apurado exigível de imediato.
 -

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- Consultando o cálculo apresentado pelo credor às fls. 834, dos autos principais, verifica-se que o credor apresenta como saldo devedor o montante de R\$ 272.371,96, que atualizado pelo índice do TJ/SP, acrescido de juros de 1% am e multa de 10%, alcança o valor de R\$ 326.014,25, atualizado até junho/2019.
- Cumpre informar que o Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, na cláusula de 3.1 Inadimplemento, não prevê correção monetária.
- Ainda, esclarece a Administradora Judicial que os honorários advocatícios de 20% não foram requeridos no cálculo.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 071**

- Comparando o valor listado pelas Recuperandas com o saldo devedor do Instrumento, verifica-se uma pequena diferença de R\$ 306,58.
- Como não foi apresentado os valores adimplidos do acordo, a Administradora Judicial entende como devido o saldo devedor apresentado pelo credor.
- Desta forma, o valor de R\$ 272.371,96 deverá ser acrescido e juros de 1% a.m. e multa de 10%, conforme cláusula 3.1 do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças.
- Crédito atualizado até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja, 10/05/2019.

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor foi acrescido de juros de mora de 1% a.m. e aplicado multa de 10%.

Descrição	Número	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 10% - R\$	Valor Final - R\$
Documento	27062017	10/05/2019	19/11/2018	171	272.371,96	15.525,20	28.789,72	316.686,88

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 316.686,88 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 072**

Requerido: TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 24.237.625/0001-30

Edital Art. 52	Pedido formulado pelo Requerente	Conclusão do AJ
Não listado	Valor: R\$ 49.749,45 Classe: III – Quirografário	Valor: R\$ 58.897,39 Classe: III – Quirografário

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Não listado.

Documentação apresentada pelo Requerente:

- Credor apresentou habilitação de crédito, processo nº 1075689-63.2019.8.26.0100, requerendo a habilitação no montante de R\$ 49.749,45, devidamente atualizados.
- Informou que seu crédito se subsidia na confissão de dívida, objeto da ação de execução em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa – Comarca de São Paulo, sob o nº 1005285-81.2019.8.26.0004, na qual, houve o inadimplemento do acordo a partir da segunda parcela, vencida em 30/11/2018.
- Para comprova seu pleito apresentou:
 - Procuração;
 - Regulamento datado de 14/11/018;
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
 - Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, assinado em 09/10/2018, reconhecendo como devido o montante de R\$ 38.184,26, a ser pago em 06 parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 7.118,24, vencendo a primeira parcela em 31/10/2018 e término em 29/03/2019.
 - Em caso de atraso ou inadimplemento, o vencimento antecipado da dívida, aplicação de multa de 10% sobre o saldo em aberto, juros de mora de 1% a.m. e honorários de 20%, para hipótese de cobrança judicial.
 -

Posicionamento das Recuperandas quanto ao pedido formulado pelo Requerente:

- Não houve indagação as Recuperandas.

Análise do Administrador Judicial:

- O crédito pleiteado não foi listado pelas Recuperandas.
- Conforme exposto nos autos de habilitação de crédito, a confissão de dívida é discutida na ação de execução em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa.
- Desta forma, o valor de R\$ 49.749,45 deverá ser acrescido e juros de 1% a.m. e multa de 10%, conforme cláusula 5ª do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Divergência de Crédito
Ficha nº 072**

Esclarecimentos sobre o valor do crédito apurado pelo AJ:

- O saldo devedor foi atualizado pelo índice do TJ/SP, acrescido de juros de mora de 1% a.m. e aplicado multa de 10%, da data do vencimento até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Descrição	Pedido de RJ	Data de Vencimento	Dias em Atraso	Valor - R\$	Correção Monetária TJSP - R\$	Juros de Mora - R\$	Multa de 10% - R\$	Valor Final - R\$
Confissão de dívida	10/05/2019	30/11/2018	160	49.749,45	1.082,59	2.711,04	5.354,31	58.897,39

Conclusão:

- Majorado o crédito para R\$ 58.897,39 e mantido na Classe III – Quirografária.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Commercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO FISCAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Análise do crédito listado
Ficha nº 000**

Requerido: EDUARDO SANTILLI KOLYA ELEK KOLYA NETO ZOLTAN TIBOR KOLYA	CPF: 036.946.508-30 003.478.568-02 047.657.538-91
---	--

Edital Art. 52

Valor: R\$ 833.333,33 cada
Classe: III - Quirografária

Conclusão do AJ

Exclusão dos créditos

Composição do crédito descrito pela Recuperanda:

Credor	Documento	Emissão	Vencimento	Valor - R\$
EDUARDO	AVAL A TERCEIROS	01/01/2017	01/01/2019	833.333,33
ELEK	AVAL A TERCEIROS	01/01/2017	01/01/2019	833.333,33
ZOLTAN	AVAL A TERCEIROS	01/01/2017	01/01/2019	833.333,33
Total				2.499.999,99

Documentação apresentada pelas Recuperandas:

Examinada a divergência apresentada, verifica-se que o crédito reclamado decorre de Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Outras Avenças, firmado entre as partes em 19 de abril de 2017, estando, de um lado, os Srs. **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA** como “**CREDORES**”, e, de outro, o Sr. **CASSIO DA SILVA REGIS**, denominado “**DEVEDOR**”. No referido instrumento, figura como “**INTERVENIENTE ANUENTE**”, a **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A., “SOCIEDADE”**.

A partir da leitura do instrumento, depreende-se que os “**CREDORES**” teriam alienado em **junho de 2016**, 100% das suas ações para **EDUARDO GERALDO BARBOSA OLIVEIRA** e **GISELE VALDIVIA** que, posteriormente, cederam a totalidade das suas ações, ao Sr. **CASSIO DA SILVA REGIS, “DEVEDOR”**, que, em **19 de abril de 2017**, assumiu a responsabilidade pelo pagamento do saldo de **R\$2.443.750,00** pela cessão das ações, inicialmente devido por **EDUARDO** e **GISELE**, que foram eximidos de qualquer responsabilidade decorrente da cessão de ações.

Na sequência, vale destacar que, após a quitação do saldo devedor, os “**CREDORES**” teriam se comprometido a transferir a propriedade da **COMERCIAL ELEKO LTDA** ao “**DEVEDOR**”. Em garantia ao pagamento deste valor, ofertaram dois bens imóveis – sob matrícula de nºs 94521 e 12015, consolidada no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, registradas no livro 02 do Cartório da 10ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. No assentamento, ainda restou advertido que qualquer venda poderia ser feita desde que mantida a alienação fiduciária em relação aos **CREDORES** ou efetuado o pagamento à vista do saldo devedor.

A dívida foi parcelada em **48** (quarenta e oito) vezes, cujo vencimento da primeira parcela ocorreu no primeiro dia útil de abril de 2017.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Análise do crédito listado
Ficha nº 000**

Seguem listados, alguns eventos relevantes que merecem apontamento:

- Em 02/08/2016, as ações foram transferidas ao Sr. Cassio Regis;
- O instrumento estabeleceu que o novo adquirente assumiria o saldo do valor de aquisição da 1ª alienação, sendo pago em 38 parcelas mensais, abaixo descritas:
 - 10 parcelas de R\$ 15.000,00 - vencendo a primeira no último dia útil do mês de abril/2017;
 - 37 parcelas de R\$ 53.125,00 - vencendo a primeira no último dia útil do mês de fevereiro/2018;
 - 1 parcela de R\$ 328.125,00 - a ser paga no mês seguinte ao pagamento da parcela 37.
 - Garantia do Pagamento: alienação fiduciária dos imóveis matrículas nºs 94521 e 12015 (instrumento de alienação fiduciária e matrículas dos imóveis não foram exibidas).

Análise da Administração Judicial:

Inicialmente, oportuno trazer a conhecimento que a Administradora Judicial – primando pela clareza e celeridade do andamento processual, com a finalidade de evitar a judicialização desnecessária dos incidentes em massa, procede com a verificação de todos os créditos relacionados pelas empresas Devedoras, independente de eventuais divergências/habilitações apresentadas pelos credores na denominada fase administrativa.

Com efeito, frente à ausência de elementos contundentes fornecidos pela Recuperanda no âmbito do processo de soerguimento do “Grupo Eleko”, a verificação administrativa ficou limitada ao exame dos créditos dos ex-sócios das Recuperandas, **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA**, arrolados à importância de R\$833.333,33, para cada um, cujos valores não foram objetos de insurgência na fase administrativa.

Portanto, da análise dos créditos em favor dos Srs. **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA**, foi realizada *spont própria*, o que se justifica, pelo fato de os “credores” serem ex-sócios das empresas devedoras. Assim, tão logo verificada incitou esta Administradora Judicial solicitar às Recuperandas a documentação pertinente quando do Relatório Preliminar, recebida naquela ocasião.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Análise do crédito listado
Ficha nº 000**

Nesse aporte, observa-se que o **Sr. Cassio da Silva Regis** foi eleito Diretor de Marketing da **Indústria de Parafusos Eleko S.A.**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2016, ocasião na qual teve seu primeiro ingresso na sociedade (registro na Jucesp nº 0.975.724/16-2, em 28 de setembro de 2016).

Em 11 de setembro de 2017, o Sr. Cassio da Silva Regis tornou-se Diretor Presidente da **Industria de Parafusos Eleko S.A.**, na ocasião da Assembleia Geral Extraordinária - realizada naquela data (ata registrada na JUCESP em **29 de setembro de 2017**, sob nº 3523076447-8), evento em que a sociedade foi transformada em sociedade limitada – LTDA.

Na **Comercial Eleko Ltda.**, o **Sr. Cássio da Silva Regis** foi admitido como sócio, na 6ª Alteração do Contrato social datado de 19 de outubro de 2017, registrada na JUCESP em **17 de janeiro de 2018**, cf. sessão nº 032.632/18-6.

Portanto, o ingresso do Sr. Cassio da Silva Regis na Indústria de Parafusos Eleko se efetivou em **02 de agosto de 2016**, tendo sido o registro na Jucesp nº 0.975.724/16-2, realizado em **28 de setembro de 2016** e na Comercial Eleko em **17 de janeiro de 2018**, cf. registro na Jucesp nº 032.632/18.

Ato contínuo, a Administradora Judicial verificou que os créditos em favor dos Srs. **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA**, se referem ao saldo assumido pelo **Sr. Cássio da Silva Regis**, inicialmente devido por Eduardo e Gisele, no valor de **R\$2.443.750,00**, pela compra das quotas da Indústria de Parafusos Eleko S/A e Comercial Eleko Ltda.

A aludida transação é objeto do Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Outras Avenças, firmado em 19 de abril de 2017, estando, de um lado, os Srs. **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA** denominados “**CREDORES**”, e, de outro, **CASSIO DA SILVA REGIS**, denominado “**DEVEDOR**”. Figura como “**INTERVENIENTE ANUENTE**” no referido Instrumento, a **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A., “SOCIEDADE”**.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Análise do crédito listado
Ficha nº 000

Para mais, identifica-se que as Recuperandas relacionaram créditos em partes iguais - em favor dos pretensos credores, Srs. **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA**, no valor de R\$833.333,33, para cada, ainda que as participações societárias de ambos fossem distintas nas empresas, a saber: **ELEK KOLYA NETO (33%), EDUARDO SANTILLI KOLYA (32%) e ZOLTA TIBOR KOLYA (35%)**, evidenciando que o valor atribuído a cada crédito foi distribuído equivocadamente pelas Recuperandas.

Em seguimento, tem-se que a **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A** figura no referido instrumento como **interveniente anuente**, tendo sido dado em alienação fiduciária dois imóveis, sede das Recuperandas. Na oportunidade, importante ressaltar, que não foram entregues à Administradora Judicial as certidões mobiliárias comprovando o registro da alienação dos imóveis (matrículas nºs 94521 e 12015 – 10º CRI – SP), em que pese o Termo de Assunção faça referência a um Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, até então não exibido.

E como é sabido, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis não é título hábil para inserir o direito real no fólio registral, invocando-se como base legal o art. 108 do Código Civil, que invoca a essencialidade de escritura pública levada a registro para fins de constituição válida da garantia ofertada no instrumento.

Até porque, a propriedade fiduciária só passa a existir com o registro do contrato no álbum registral correspondente ao imóvel objeto da contratação, tendo o direito imobiliário brasileiro adotado o princípio da aquisição da propriedade dentro da sistemática do título e do modo. Logo, o título aquisitivo não é suficiente para a perfectibilização da aquisição da propriedade, pois sem o aludido registro, existe somente o negócio jurídico de atribuição patrimonial.

Veja que o artigo 1.245, do Código Civil, em atendimento ao princípio constitutivo dos direitos reais, estabelece que as mutações jurídico-reais só existem a partir do registro do contrato que lhe dá causa no ofício imobiliário da circunscrição da localização do imóvel. É necessária a transcrição do título aquisitivo, quer seja da propriedade plena, quer seja resolúvel, na matrícula do imóvel respectivo, para que surja o direito real.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Igatemi Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Análise do crédito listado
Ficha nº 000**

Dessa forma, a propriedade resolúvel em favor do credor, só existirá a partir do registro do contrato na matrícula respectiva (Carvalho, 2001)¹. Sendo também, uma condição essencial que o contrato de alienação fiduciária seja escrito, por instrumento público ou particular, documentos que, no entanto, que não instruíram o feito.

Nesse sentido, há precedente jurisprudencial que retoma o imperativo:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. ARTIGO 49, §3º, DA LEI N.º 11.101/05. CRÉDITO COM GARANTIA FIDUCIÁRIA. **SUJEIÇÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUANDO NÃO ATENDIDO O ARTIGO 1.361, §1º, CC E/OU O ARTIGO 33 DA LEI N.º 10.931/04.** -Nos termos do artigo 49 da Lei n.º 11.101/05, todo crédito existente na data do pedido, mesmo que não vencido, está sujeito à recuperação judicial. - Contudo, o mesmo dispositivo, em seu §3º, traz exceções à regra de sujeição dos créditos, importando na presente discussão, o crédito que coloca o credor na posição de condição de proprietário fiduciário. - **Revela-se imprescindível, ainda, que o crédito garantido por alienação fiduciária ou cessão fiduciária, caso dos autos, tenham sido devidamente registrados antes do pedido da recuperação judicial, nos termos do artigo 1.361, §1º, do Código Civil, o que, no caso em tela, não restou atendido.** À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. (Agravo de Instrumento Nº 70069223196, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 11/05/2017). Grifo nosso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **SUJEIÇÃO DE CRÉDITO GARANTIDO POR CESSÃO FIDUCIÁRIA AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO. MULTA. CABIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.** 1. Decisão que tem por finalidade assegurar a possibilidade de superação da situação de crise econômico-financeira da agravada, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. 2. **Considerando que não há nos autos prova de que as Cédulas de Crédito Bancário foram registradas no Ofício de Registro de Títulos e Documentos do domicílio da recuperanda, requisito indispensável para admitir a condição de proprietário fiduciário do agravante (art. 1.361 CC), inviável se mostra neste momento o enfrentamento da matéria à luz das disposições do § 3º do art. 49 da Lei 11.101/05.** 3. Cabimento de multa diária para o caso de descumprimento da ordem judicial. Manutenção do valor, eis que adequado à espécie e finalidade do instituto. RECURSO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70072618861, Quinta Câmara Cível,

¹ CARVALHO, Afrânio de. Registro de imóveis. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2001.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Indústria de Parafusos Eleko Ltda.
Comercial Eleko Eireli
Análise do crédito listado
Ficha nº 000**

Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 26/04/2017).
Grifo nosso.

Se o contexto narrado não fosse suficiente, por si só, é de se estranhar que os bens da empresa jurídica, **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A**, tenham garantido obrigações da pessoa física do sócio, Sr. Cassio da Silva Regis com os ex-sócios da empresa.

Não obstante, causa espécie que o referido Instrumento não traga qualquer indício e/ou critério de apuração do valor de tão astronômico crédito, no valor de **R\$2.443.750,00**, relativo à venda de quotas de empresas, que já demonstravam uma situação de crise.

Sem contar, que a Administradora Judicial não recebeu o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e tampouco as matrículas dos dois imóveis em questão, os quais seriam de propriedade da Indústria de Parafusos Eleko Ltda.

De mais a mais, a infra-assinada entende que o Sr. Cassio da Silva Regis não poderia ter disposto de bens da empresa, **INDUSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A**, atualmente **LTDA.**, para pagamento de dívida por ele contraída.

Na verdade, trata-se, de um negócio relativo a uma confissão de compra/venda de quotas, entre pessoas físicas. Logo, a Industria de Parafusos Eleko não é **DEVEDORA**.

Na convenção, a **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A** (atualmente **LTDA.**), figura no referido Instrumento como uma **INTERVENIENTE ANUENTE**. Ou seja, participa como uma terceira que intervém apenas para tomar ciência do Instrumento e anuir com seus termos, não sendo **DEVEDORA**.

Portanto, a pessoa física do sócio, Sr. Cássio da Silva Regis, é a única **responsável pelo pagamento do crédito** por ele assumido. A alienação fiduciária dos imóveis da **INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO S/A**, se efetivamente formalizada (o que realmente não se sabe), foi **indevidamente** realizada.

Conclusão

A Administradora Judicial opina pela exclusão dos créditos dos Srs. **ELEK KOLYA NETO, EDUARDO SANTILLI KOLYA e ZOLTA TIBOR KOLYA**, listados pelo valor de **R\$833.333,33**, cada um.

PORTO ALEGRE / RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Torre Comercial Iguaçu Business
Bairro Chácara das Pedras
CEP: 91330-001
+ 55 51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Centro Executivo Torre Prata
Bairro Centro
CEP: 93510-130
+ 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP
Av. Nações Unidas, 12399/133 B
Ed. Comercial Landmark
Bairro Brooklin Novo
CEP: 04578-000
+ 55 11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS
Rua Ângelo Chiarello, 2811/501
Centro Empresarial Cruzeiro
Bairro Pio X
CEP: 95032-460
+ 55 54 3419.7274

BLUMENAU / SC
Rua Dr. Artur Balsini, 107
BBC Blumenau
Bairro Velha
CEP: 89036-240
+ 55 47 3381-3370